

# Multiplicadores do Comércio Justo e Solidário e Sistemas Participativos de Garantia na Rede de Saúde Mental e Economia Solidária



Quem  
certifica?

Quem produz?

Quem  
consome?

Organizadores  
ERICA RIBEIRO  
ISADORA CANDIAN DOS SANTOS

Ilustrações  
TAMIRES LIMA

Multiplicadores do  
Comércio Justo e Solidário e  
Sistemas Participativos de Garantia  
na Rede de Saúde Mental e Economia Solidária

Organizadores

ERICA RIBEIRO  
ISADORA CANDIAN DOS SANTOS

Ilustrações

TAMIRES LIMA

# MULTIPLICADORES DO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO E SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA NA REDE DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Realização:** Instituto Integra para o Desenvolvimento

**Diretor-Presidente:** Aguinaldo Lima

**Coordenação da publicação:** Isadora Candian dos Santos e Erica Ribeiro

**Revisão:** Leonardo Penafiel Pinho

**Elaboração do texto:** Erica Ribeiro

**Co-realização:** Design Possível,  
Rede de Saúde Mental e Economia Solidária, Associação S2 Selo Social, UNISOL São Paulo, Secretaria Nacional de Economia Solidária, Ministério do Trabalho, Governo Federal

**Ilustrações:** Tamires Lima

**Diagramação e projeto gráfico:** Veronica Amores e Luciano Schinke

## **INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO**

R Joaquim Manuel De Macedo, 101, Andar 2, Sala 21, Barra Funda, CEP 01136-010, São Paulo, SP, Brasil

**Fone:** +55 11 3392-1248

**E-mail:** [secretaria@integrasocial.org.br](mailto:secretaria@integrasocial.org.br)

**Site:** [www.integrasocial.org.br](http://www.integrasocial.org.br)

São Paulo, abril 2017

# AGRADECIMENTOS

Queremos agradecer à Secretaria Nacional de Economia Solidária e ao Ministério do Trabalho por acreditar na bandeira da economia solidária e, por meio de políticas públicas, possibilitar que projetos como o que apresentaremos aqui se realizem. Agradecemos também ao Design Possível e a UNISOL SP, que por meio de suas ações contribui para a difusão da economia solidária. À Associação S2 Selo Social que acreditou nesta parceria e construiu conjuntamente todo material sobre metodologias e conteúdos sobre Comércio Justo e Solidário. Ao empreendimento econômico solidário Teia de Trabalho de Santo André por ceder conteúdo relevante para esta publicação. E agradecemos com um carinho especial à Rede de Saúde Mental e Economia Solidária e seus empreendimentos associados que lutam pela economia solidária e pelo cooperativismo social, por entender o trabalho como um direito e enxergar nesta outra economia o espaço de construção desse direito essencial.

Forte abraço,  
**Equipe Instituto Integra  
para o Desenvolvimento**

# APRESENTAÇÃO

Esta cartilha é o registro de uma metodologia teórico-prática para formação e divulgação dos princípios do Comércio Justo e Solidário e dos Sistemas Participativos de Garantia, realizada com a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária e instituições parceiras. O desenvolvimento dessa metodologia visa fomentar o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, e foi construída e sistematizada durante o “Projeto Redes”, convênio com a SENAES/MTE nº 782757/2013 e o Instituto Integra para o Desenvolvimento, com foco em fomentar a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária.

A Rede é composta por mais de 160 empreendimentos distribuídos em diversas regiões do estado de São Paulo, envolvendo mais de 1500 pessoas. Os integrantes dos empreendimentos são pessoas em situação de sofrimento psíquico e/ou que fazem uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, usuárias do SUS e/ou SUAS, cujas atividades na maioria das vezes são apoiadas por CAPS – Centros de Apoio Psicossocial, e CECCOs – Centros de Convivência e Cooperativismo. Existente desde 2008, a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária conseguiu muitas conquistas nos últimos anos, algumas delas apoiadas pelo Projeto Redes.

A construção de metodologias participativas foi uma dessas conquistas, e vamos descrever nesta cartilha a proposta construída com a Rede sobre o Comércio Justo e Solidário, bem como sugerir exercícios e métodos de formação. Trabalhar com este tema é um desafio por si só, e construir esse processo com e para a Rede foi o método adotado, muito importante para o seu desenvolvimento. Trabalhar de forma participativa é uma metodologia da economia solidária, mas, especialmente para o público da saúde mental e do cooperativismo social, acreditamos que é uma metodologia essencial para a construção do próprio processo de promoção de autonomia dos sujeitos envolvidos.

Agora você vai conhecer um pouco sobre Comércio Justo e Solidário e algumas sugestões de processos de certificação e também de formação para empreendimentos. Já tem um tempo que essa metodologia existe, e a construção dessa cartilha acontece também no processo coletivo de discussões sobre os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) e Comércio Justo e Solidário no estado de São Paulo, desenvolvido com os parceiros da Rede de Saúde Mental e Economia Solidária: Design Possível, Associação S2 Selo Social, Instituto Integra para o Desenvolvimento e UNISOL São Paulo. Depois de alguns anos de estudos, reuniões e planejamento, fizemos formações e multiplicações com empreendimentos da economia solidária da

Rede e agora reunimos nesta cartilha todo conteúdo que acumulamos neste tempo, visando registrar e compartilhar essa metodologia teórico-prática.

Aqui você vai conhecer um pouco mais sobre o que é economia solidária e Comércio Justo e Solidário. Vai aprender como fazer parte desse movimento praticando Comércio Justo e Solidário em seu empreendimento, e também como são as suas formas de certificação. Nosso objetivo é impulsionar e realizar processos formativos para que os empreendimentos econômico solidários se apropriem desses conteúdos, dinâmicas e metodologias.

Venha com a gente nesta jornada rumo a uma produção mais justa e solidária!

Boa leitura.

:)

**Erica Ribeiro**

# SUMÁRIO

1. O QUE É O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO .....	14
Características do Comércio Justo e Solidário no Brasil.....	17
Objetivos do Comércio Justo e Solidário .....	20
7 passos para fazer parte - Os princípios (Boas práticas em Comércio Justo e Solidário).....	21
Ficha de Autoavaliação para o Comércio Justo e Solidário.....	35
Ficha de Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário.....	42
2. SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA (SPG).....	44
O que é certificação.....	44
Avaliação da conformidade .....	46
Os Sistemas Participativos de Garantias (SPG): o que são e porque incentivamos eles?.....	50
3. O SISTEMA NACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO .....	54
4. O PROJETO S2 SELO SOCIAL: DIVULGAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS EM CJS E SPG.....	56
Experiência da metodologia teórico-prática desenvolvida .....	58
Próximos passos.....	64
5. VALE A PENA CONHECER! .....	66
6. NOSSAS REFERÊNCIAS.....	68
7. ANEXO - INSTRUMENTO QUANTITATIVO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO.....	72

# O QUE É O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

**P**ara falarmos de Comércio Justo e Solidário temos que dar um passo pra trás e falar sobre o Comércio Justo, um movimento internacional que surgiu na Europa.

Comércio Justo é “uma relação de troca, baseada no diálogo, na transparência e no respeito, que busca maior igualdade no comércio internacional. Contribui ao desenvolvimento sustentável oferecendo melhores condições comerciais; garantindo o direito dos pequenos produtores e trabalhadores marginalizados, especialmente do Sul” (definição da **World Fair Trade Organization** - Organização Mundial do Comércio Justo).



Comércio Justo é uma definição internacional que nasceu na Holanda, em meados dos anos 60, com a criação da **Fair Trade Organisatie**. É um conceito internacional de cooperação comercial para facilitar aos países (ditos) pouco desenvolvidos o acesso aos mercados internacionais. No resto do mundo ele é conhecido como **Fair Trade** (que vem do inglês e significa Comércio Justo).

O Brasil, de forma pioneira, construiu seu próprio comércio justo, que, junto com a Economia Solidária, tornou-se o **COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO** que tem como base relações democráticas de trabalho e o desenvolvimento local sustentável.

A história do Comércio Justo e Solidário no Brasil começou em 2001 com as primeiras mobilizações da sociedade civil brasileira para a promoção do comércio justo com importantes organizações de produtores e entidades de assessoria em parceria com representantes governamentais, articulando-se e formando o **FACES** do Brasil. Em 2010 essa mobilização culminou na criação do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS), através do Decreto no. 7.358 de 17 de novembro de 2010.

A diferença do processo brasileiro em relação ao **Fair Trade** (comércio justo internacional) é a construção coletiva da sociedade civil enquanto movimento de economia solidária, associando a discussão de comercialização e consumo à proposta de outro modelo de desenvolvimento e outro modelo de sociedade.

No Brasil, as políticas públicas de economia solidaria e Comércio Justo e Solidário fazem parte de um processo de interrelação entre

as organizações e movimentos sociais da economia solidária com a dinâmica de construção da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), que faz parte do Ministério do Trabalho (MTb).

Podemos entender então que comércio justo é aquele que divide os recursos das vendas com as pessoas do empreendimento de forma correta, pois trabalharam em conjunto na produção. E a economia solidária nos ensina coisas importantes, como trabalhar sem patrão e pensar o modelo de desenvolvimento de sociedade que queremos, por exemplo.

Mas atenção, não é tão simples identificar empreendimentos da economia solidária, pois não é o produto ou serviço que define isso e sim a forma de organização do trabalho e a participação social na luta por melhores condições de trabalho e geração de renda. Isso significa, por exemplo, que nem toda feira de artesanato é da economia solidária. A economia solidária é um movimento social composto por pessoas que buscam outra forma de produção e consumo, focados no bem estar das pessoas e na preservação do meio ambiente.

**SAIBA MAIS AQUI:**

<http://facesdobrasil.org.br/comercio-justo-no-brasil>

**E AQUI:**

<http://www.unisolbrasil.org.br/o-que-e-economia-solidaria/>

**ESSE VÍDEO AJUDA A ENTENDER:**

<https://vimeo.com/3852920>

**JUSTIÇA SOCIAL,  
SOLIDARIEDADE, PREÇO  
JUSTO, TRANSPARÊNCIA,  
DEMOCRACIA, AUTONOMIA,  
SUSTENTABILIDADE**

[palavras-chave do comércio  
justo solidário]

## CARACTERÍSTICAS DO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO NO BRASIL

Para entender melhor o que é e como funciona o Comércio Justo e Solidário, vamos conhecer as características dessa prática:

### **1ª) Existência de relações comerciais mais justas, solidárias, duradouras e transparentes:**

As relações comerciais são justas quando todas as pessoas envolvidas saem ganhando. Quem produz trabalha de forma digna, num local adequado, com uma carga horária que permite cuidar da saúde, ter lazer e conforto e recebe uma remuneração justa. Já quem compra, sabe que está comprando um produto de qualidade (ou adquirindo um bom serviço), feito com materiais que não prejudicam o meio ambiente e as pessoas, que possui um preço justo que remunera adequadamente quem produz. E, quando o produto é revendido por alguém, essa pessoa não é uma mera atravessadora, ela é uma parceira, que conhece o valor real do produto, que mantém uma relação saudável com quem produz e quem compra, e coloca sobre o preço do produto apenas o suficiente para pagar suas despesas e sua remuneração, sem buscar lucros exorbitantes na revenda.

São também relações comerciais solidárias porque todas as pessoas envolvidas, quem produz, quem revende e quem compra, participam de uma rede de produção e consumo que não explora ninguém. É uma rede solidária que garante os direitos de quem trabalha, de quem compra e de quem revende, buscando o equilíbrio e mantendo trocas de saberes e recursos. As pessoas se ajudam e todas saem ganhando. E para que isso faça sentido, as relações comerciais são duradouras e transparentes,

pois é na convivência e no relacionamento que o Comércio Justo e Solidário garante as justas relações de produção, venda e compra.

## 2ª) Co-responsabilidade nas relações comerciais entre os diversos participantes da produção, comercialização e consumo:

Co-responsabilidade é exatamente quando todas as pessoas envolvidas são responsáveis, no caso do Comércio Justo e Solidário, da produção, comercialização e consumo. Ou seja, quem produz, é responsável por garantir um produto de qualidade, que não agride o meio ambiente e com preço justo. Quem revende é responsável por garantir um preço justo no ponto de venda, que não explore o trabalho de quem produz, mantendo uma relação solidária com quem produz e quem consome. E quem consome é responsável por rever seus padrões de consumo, buscando ao máximo produtores e vendedores responsáveis e solidários, reduzindo seus impactos no meio ambiente e contribuindo com a difusão da economia solidária e do Comércio Justo e Solidário.

## 3ª) Valorização, nas relações comerciais, da diversidade étnica e cultural e do conhecimento das comunidades tradicionais:

O Comércio Justo e Solidário é mais que uma outra forma de relação comercial, ele é um espaço de resistência e valorização da diversidade cultural de nosso país. Dessa forma, a produção agroecológica, o resgate de sementes nativas, a valorização das manifestações culturais locais e as formas de saber e de fazer tradicionais são parte do Comércio Justo e Solidário. Não é a toa que vamos encontrar empreendimentos do campo e da cidade que colocam seus saberes e cultura tradicional em seus produtos e serviços.

## 4ª) Transparência nas relações comerciais, na composição dos preços praticados e na elaboração dos produtos, garantindo acesso à informação acerca dos produtos, processos e organizações que participam do Comércio Justo e Solidário.

Transparência é a palavra de ordem do Comércio Justo e Solidário. O que significa que as informações importantes sobre o empreendimento e seus produtos e/ou serviços devem estar disponíveis para as pessoas que consomem e/ou são parceiras. E como isso pode ser feito? Colocando a composição do preço na etiqueta, por exemplo, colocando endereço e contatos, nome de quem produz, ajudar na difusão da economia solidária com informações sobre a organização do trabalho e da produção, colocar os materiais que vão no produto e outras informações que ajudam quem consome a conhecer melhor o produto ou serviço e a economia solidária.



Figura 1: frente

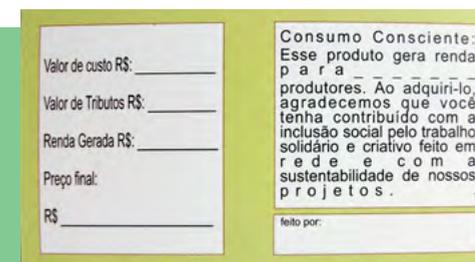


Figura 2: verso

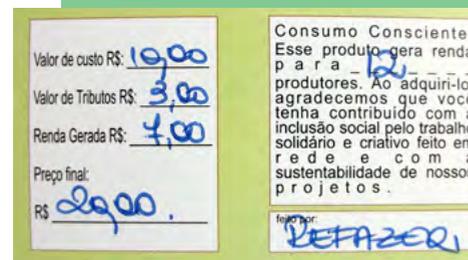


Figura 3: verso preenchido

Tag desenvolvida pelo empreendimento Teia de Trabalho (criação: Teia de Trabalho/NUPE - Santo André. Arte: André Nunes)

Agora que conhecemos as características do Comércio Justo e Solidário, vamos conhecer seus objetivos. Assim fica mais fácil entender e buscar participar.

## OBJETIVOS DO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

O Comércio Justo e Solidário possui 7 objetivos:

- 1º) Promover o desenvolvimento sustentável, a justiça social, a soberania, e a segurança alimentar e nutricional;
- 2º) Garantir os direitos dos produtores, comerciantes e consumidores nas relações comerciais;
- 3º) Promover a cooperação entre produtores/comerciantes/consumidores e suas respectivas organizações para aumentar a viabilidade destas, reduzindo riscos e dependências econômicas;
- 4º) Promover o exercício de práticas de autogestão nos processos de trabalho e nas definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, bem como a transparência e democracia nas instâncias, direção e coordenação das atividades;
- 5º) Estimular relações de solidariedade a partir do comprometimento permanente com a justa distribuição dos resultados e com a melhoria das condições de vida dos participantes;
- 6º) Garantir a remuneração justa do trabalho;

- 7º) Valorizar as práticas de preservação e de recuperação do meio-ambiente, com ênfase na produção de produtos de base agroecológica e nas atividades de extrativismo sustentável.<sup>1</sup>

Cada um desses objetivos ajudou na elaboração dos 7 princípios (ou como gostamos de falar, boas práticas) do Comércio Justo e Solidário. A seguir vamos conhecer cada um deles e saber como começar a segui-los.

## 7 PASSOS PARA FAZER PARTE - OS PRINCÍPIOS (BOAS PRÁTICAS EM COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO)

Um **princípio** é algo em que se acredita que é correto fazer e que nos ajuda a seguir o caminho dentro do que acreditamos. Então, cada princípio do comércio justo solidário é um caminho. Vejam que cada princípio tem alguns critérios, que são formas de trilhar esses caminhos. Então, durante a leitura, tentem identificar cada princípio (caminho) e seus critérios (formas de trilhar o caminho). Isso vai ajudar você e seu empreendimento a seguir dentro do Comércio Justo e Solidário.

**PRINCÍPIO 1:** fortalecimento da democracia, respeito à liberdade de opinião, de organização e de identidade cultural:

CRITÉRIOS:

- a) transparência interna;
- b) democracia e autogestão nas tomadas de decisão do empreendimento;
- c) processos eleitorais para definição dos cargos responsáveis pela gestão.

---

<sup>1</sup> (Fonte: SCJS, caderno 1, p. 10-11)

Para ajudar você e seu empreendimento a trilhar os caminhos do Comércio Justo e Solidário colocamos aqui algumas dicas de COMO dar os primeiros passos!

#### COMO?

Todas as pessoas integrantes do empreendimento devem poder dar sua opinião nas decisões do empreendimento. Elas também devem ter sua palavra respeitada e ter direito a votar sempre que houver uma votação ou assembleia.

Sempre que uma decisão for tomada pelo grupo ela deve ser registrada, ou seja, anotadas em atas, cadernos, murais etc, e colocadas de forma visível e acessível (murais, e-mails, etc).

Todo empreendimento tem cargos que envolvem responsabilidades como, por exemplo, a pessoa que é representante do empreendimento em alguma rede. Esses cargos devem ser definidos em reuniões com votação. No caso de cooperativas e associações, o espaço para essas eleições é a assembleia. Todo processo deve ser democrático, tanto para as candidaturas, como para as votações.



#### SUA VEZ!

Escreva uma boa prática deste princípio do Comércio Justo e Solidário que seu empreendimento já faz!

**PRINCÍPIO 2:** condições justas de produção, agregação de valor e comercialização:

#### CRITÉRIOS:

- a) transparência na negociação entre as partes na formação do preço justo de produtos ou de serviços;
- b) condições adequadas de segurança e saúde no trabalho;
- c) inexistência de práticas de trabalho infantil, sendo possível manter compromisso com a inserção de jovens aprendizes no seu ambiente cultural, garantido o acesso à educação formal e ao lazer.

#### COMO?

Toda negociação entre o empreendimento e revendedores, fornecedores ou consumidores deve ser aberta, transparente, sem privilégios, buscando resultados justos.

Tome cuidado com o sistema de consignação, ele não é um sistema justo, pois toda responsabilidade acaba caindo no produtor enquanto o comerciante não tem qualquer responsabilidade. Se for necessário estabelecer consignação, busque formas de dividir responsabilidades,

ou seja, tanto quem produz como quem vende tem que se responsabilizar pelas perdas e pelos ganhos.

Fazer a formação correta do preço, calculando custos de insumos (materiais), tempo de produção, perdas, entre outros, e deixando claro ao consumidor em que exatamente ele está investindo seu dinheiro. Dessa forma, é possível definir descontos e promoções sem pesar no bolso do empreendimento.



Organizar o trabalho em local adequado pra ele, que tenha instalações confortáveis e dentro dos padrões de segurança para a atividade que o empreendimento realiza.

Procurar fazer cursos relacionados à segurança e conforto do trabalho em sua área de atuação. Por exemplo, empreendimentos de alimentação devem fazer o curso de manipulação de alimentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Garantir que crianças e jovens estejam matriculados e frequentando a escola.

Garantir que crianças e jovens tenham acesso a lazer e cultura no horário oposto das aulas regulares e que possam, se quiserem, participar do ambiente de trabalho de seus familiares, sem prejudicar sua saúde, segurança, lazer e educação.

Apenas jovens a partir de 14 anos podem trabalhar, observando-se a lei de aprendizagem, como menores aprendizes.

**SAIBA MAIS SOBRE A LEI DE APRENDIZAGEM AQUI:**

<http://jovemaprendizbr.com.br/lei-da-aprendizagem/>

**E AQUI:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L10097.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10097.htm)

**SUA VEZ!**

Escreva uma boa prática deste princípio do Comércio Justo e Solidário que seu empreendimento já faz!

**PRINCÍPIO 3:** promoção do desenvolvimento local em direção à sustentabilidade:

CRITÉRIOS:

- práticas e compromissos com o desenvolvimento socioeconômico e cultural das comunidades e territórios;
- práticas de inclusão social por meio de ações geradoras de trabalho e renda.

## COMO?

Os empreendimentos devem participar dos arranjos produtivos de suas localidades, contribuindo assim com o desenvolvimento local. O que significa formar redes de colaboração produtiva e comercial, com fornecedores de matérias primas, beneficiadores, distribuidores e revendedores que estejam na mesma localidade do empreendimento. Isso pode ser em relação a bairro, município, região, estado, país e até continente.



Valorizar a cultura local e de origem dos integrantes dos empreendimentos, buscando inserir em seus produtos e serviços.

Ter o trabalho como um direito e, como tal, que toda pessoa, independente de raça, gênero, escolaridade, condição de saúde etc, tem direito a trabalhar de forma digna.

Buscar, sempre que possível, fornecedores de matéria prima que participem do Comércio Justo e Solidário. E como saber se o fornecedor é de comércio justo e solidário? Ver se ele tem selo de certificação em comércio justo, como os do Fair Trade, por exemplo, ou do Comércio Justo e Solidário, e também ver se ele participa dos espaços de economia solidária (CADSOL, foruns locais, feiras de economia solidária etc).

## SUA VEZ!

Escreva uma boa prática deste princípio do Comércio Justo e Solidário que seu empreendimento já faz!

### PRINCÍPIO 4: respeito, cuidado e conservação do meio ambiente:

#### CRITÉRIOS:

- práticas de conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade;
- métodos responsáveis e não prejudiciais ao meio ambiente nas etapas de produção, industrialização e comercialização dos produtos e serviços;
- práticas de utilização de materiais biodegradáveis, técnicas agroecológicas e de manejo sustentável dos ecossistemas nos processo produtivos;
- práticas de redução do uso, de reutilização, de reciclagem e do destino adequado dos resíduos gerados nos processo de produção e consumo;
- desenvolvimento de atividades educativas e culturais relacionadas à questão da preservação do meio ambiente.



## COMO?

Conhecer a origem da matéria prima e destinar corretamente os resíduos de produção;

Produção orgânica;

Uso de tintas e colas a base de água;

Não utilização de insumos transgênicos. Transgênico é o termo usado pra identificar produtos que foram geneticamente modificados. Por exemplo, a maior parte da soja produzida no Brasil sofreu alterações genéticas. Praticamente todo milho produzido nos Estados Unidos também. Os estudos atuais não trazem muitas informações para os consumidores dos riscos que os transgênicos trazem pra saúde e pro meio ambiente. Outro problema é que as sementes nativas estão desaparecendo e, com o tempo, não teremos mais uma boa variedade de tipos de sementes de um mesmo vegetal. Isso prejudica produtores tradicionais e artesanais, que tem que pagar pelas sementes transgênicas sem nem saber se elas trazem algum prejuízo. Por esses motivos, o movimento de economia solidária é contra os transgênicos;

Participar da coleta seletiva;

Buscar parceiros e fornecedores próximos do empreendimento para reduzir o impacto com o deslocamento, que produz gases de efeito estufa;



Realizar gestão de resíduos;

Instruir seus consumidores quanto ao uso e descarte adequado do produto, colocando essas informações em tags, etiquetas, material de divulgação, etc;

Seguir os 5R's: recusar, repensar, reduzir, reaproveitar e reciclar.

## SUA VEZ!

Escreva uma boa prática deste princípio do Comércio Justo e Solidário que seu empreendimento já faz!

**PRINCÍPIO 5:** respeito à diversidade e garantia de equidade e não discriminação:

CRITÉRIOS:

- inexistência de práticas de discriminação baseadas em gênero/sexo, raça, religião, geração (idade), posição política, procedência social, naturalidade, orientação sexual e em condição de pessoa com deficiência;
- equidade nas relações de gênero com ampla participação das mulheres em todos os níveis e atividades de produção e gestão.

COMO?

Mulheres e homens devem ter igualdade de direitos e deveres dentro do empreendimento;

Pessoas negras, indígenas e brancas devem ter igualdade de direitos e deveres dentro do empreendimento;

Praticar a paridade nos cargos e funções do empreendimento, ou seja, mulheres, pessoas negras ou indígenas, pessoas com deficiência ou sofrimento psíquico devem também compor cargos e funções de liderança e representação do empreendimento.

Garantir total participação de pessoas com deficiência ou com sofrimento psíquico com igualdade de direitos e deveres dentro do empreendimento;

Remuneração igual entre todas as pessoas do empreendimento que exerçam mesma atividade ou função;

Combater qualquer tipo de discriminação no ambiente de trabalho e na comercialização, instruindo quem consome sobre a importância do respeito às diferenças.

## SUA VEZ!

Escreva uma boa prática deste princípio do Comércio Justo e Solidário que seu empreendimento já faz!

**PRINCÍPIO 6:** correta e adequada comunicação e informação ao consumidor:

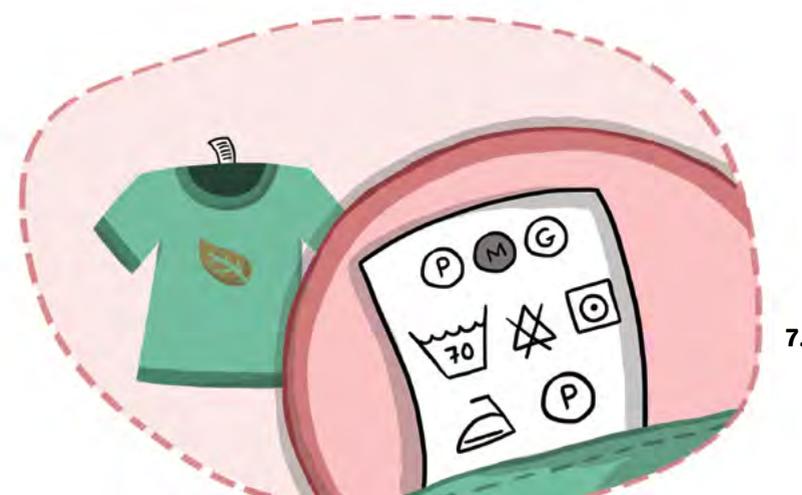
## CRITÉRIOS:

- a) respeito aos direitos dos consumidores;
- b) desenvolvimento de atividades educativas relacionadas ao consumo responsável;
- c) transparência nas relações de produção, comercialização e consumo;
- d) provisão de informação clara, no estabelecimento comercial ou em site na internet, sobre os produtos e serviços, com controle e informação da origem e qualidade das matérias-primas e insumos utilizados.

## COMO?

Praticar o preço justo. Neste caso, o público sabe o que está pagando e quais são os custos. O empreendimento deve fazer a formação de preço real (e não “chutar”, como colocar 3 vezes o custo do material) e compatibilidade com o mercado (estudo de viabilidade econômica), ou seja, não cobrar nem muito acima, nem muito abaixo do que é praticado no mercado. E também deve informar para quem está comprando como o preço é definido, colocando em etiquetas, site na internet etc.

Identificar corretamente o produto, por exemplo, colocando nome de quem produziu, endereço, contato, materiais, processo produtivo, conceitos da economia solidária e do Comércio Justo e Solidário;



7.

Todas as pessoas integrantes do empreendimento devem conhecer o código de defesa do consumidor, seguir suas normas e garantir que o empreendimento as siga;

O empreendimento deve ter um exemplar do Código de Defesa do Consumidor no local de trabalho e comercialização, disponibilizando-o a qualquer pessoa se for solicitado.

## SUA VEZ!

Escreva uma boa prática deste princípio do Comércio Justo e Solidário que seu empreendimento já faz!

**PRINCÍPIO 7:** solidariedade e integração entre os elos da cadeia produtiva:

### CRITÉRIOS:

- práticas de cooperação entre empreendimentos de um mesmo segmento ou da mesma cadeia ou arranjo produtivo;
- existência de práticas transparentes, justas e solidárias nas relações e contratos estabelecidos entre o empreendimentos e os compradores e fornecedores de insumos, matérias-primas, produtos e serviços, buscando a construção de relações de longo prazo.

### COMO?

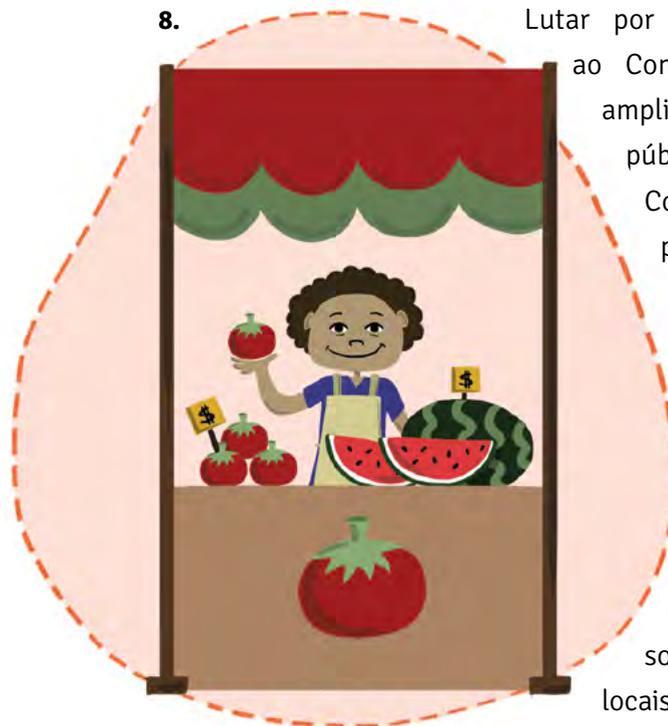
Manter uma relação direta com seu consumidor (evitar atravessadores);

Participação coletiva e solidária em feiras locais;

Fortalecimento preferencial do mercado interno. Isso quer dizer que achamos importante exportar produtos e difundir o Comércio Justo e Solidário pro mundo, mas, em primeiro lugar, devemos fortalecer o mercado interno, para que qualquer pessoa no Brasil possa consumir produtos de qualidade e de produção justa e solidária;

Sempre que possível e mercadologicamente interessante, ter loja no local de produção. É sempre bom ter nossos consumidores próximos e conhecendo nosso local de trabalho, mas essa não deve ser a única forma de comercialização dos produtos;

8.



Lutar por políticas públicas de fomento ao Comércio Justo e Solidário, para ampliar nossa ação em compras públicas, redução de impostos para Cooperativas etc. Além do poder público (ou seja, governos e governantes), nós também temos que fazer nossa parte. Se não fizermos, eles não vão fazer por nós. Políticas públicas são conquistadas.

Formar redes de colaboração entre empreendimentos econômicos solidários e arranjos produtivos locais (como falamos no princípio 3).

## SUA VEZ!

Escreva uma boa prática deste princípio do Comércio Justo e Solidário que seu empreendimento já faz!

Para alcançar os 7 princípios do Comércio Justo e Solidário os empreendimentos não podem ficar focados apenas na produção. Não existe produção sem venda. É preciso participar de espaços variados para escoar a produção. Participar de feiras, eventos, visitar empresas que podem se tornar clientes, ter site e redes sociais bem ativas, divulgar bem o trabalho e investir tempo e dinheiro. Participar de formações e treinamentos, congressos e fóruns também é muito importante para o empreendimento estar sempre atualizado e caminhando rumo ao Comércio Justo e Solidário.

Pronto! Agora que você conheceu os 7 princípios do Comércio Justo e Solidário, é uma boa hora de praticar. E o primeiro passo é fazer uma **AUTOAVALIAÇÃO PARA O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO**. Tire cópia ampliada da **FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO PARA O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO** a seguir, reúna todas as pessoas integrantes do empreendimento e respondam sinceramente o que o empreendimento já faz. E na **FICHA PLANO DE MELHORIAS PARA O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO**, coloquem o que precisam começar a fazer.

## FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO PARA O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

Nome do Empreendimento Econômico Solidário: .....

Tipo: [ ] cooperativa; [ ] associação; [ ] microempresa; [ ] MEI; [ ] Outro: .....

Responsáveis pela autoavaliação: .....

Data: / / Local: .....

PRINCÍPIO 1: FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA, RESPEITO À LIBERDADE DE OPINIÃO, DE ORGANIZAÇÃO E DE IDENTIDADE CULTURAL			
PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS	ATUAÇÃO (COMO ACONTECE?)	SITUAÇÃO ATUAL DO EES	
a) transparência interna; b) democracia e autogestão nas tomadas de decisão do empreendimento; c) processos eleitorais para definição dos cargos responsáveis pela gestão.	Todas as pessoas integrantes do empreendimento devem poder dar sua opinião nas decisões do empreendimento. Elas também devem ter sua palavra respeitada e ter direito a votar sempre que houver uma votação ou assembleia.	SIM	NÃO
	Sempre que uma decisão for tomada pelo grupo elas devem ser registradas ou seja, anotadas em atas, cadernos, murais etc, e colocadas de forma visível e acessível (murais, e-mails, etc).	SIM	NÃO
	Todo empreendimento tem cargos que envolvem responsabilidades, por exemplo, a pessoa que é representante do empreendimento em alguma rede. Esses cargos devem ser ocupados em reuniões com votação. No caso de cooperativas e associações, o espaço para essas eleições é a assembleia. Todo processo deve ser democrático, tanto para as candidaturas, como para as votações.	SIM	NÃO

Se a resposta foi não, inclua o item no Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário

**PRINCÍPIO 2:**  
CONDICÕES JUSTAS DE PRODUÇÃO, AGREGAÇÃO DE VALOR E COMERCIALIZAÇÃO

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS	ATUAÇÃO (COMO ACONTECE?)	SITUAÇÃO ATUAL DO EES	
a) transparência na negociação entre as partes na formação do preço justo de produtos ou de serviços;	Toda negociação entre o empreendimento e revendedores, fornecedores ou consumidores deve ser aberta, transparente, sem privilégios, buscando resultados justos.	SIM	NÃO
	Se for necessário estabelecer consignação, o empreendimento busque formas de dividir responsabilidades com o comerciante.	SIM	NÃO
	Fazer a formação correta do preço, calculando custos de insumos, tempo de produção, perdas etc e deixando claro ao consumidor em que exatamente ele está investindo seu dinheiro. Dessa forma, é possível definir descontos e promoções sem pesar no bolso do empreendimento.	SIM	NÃO
b) condições adequadas de segurança e saúde no trabalho;	Organizar o trabalho em espaço adequado pra ele, que tenha instalações confortáveis e dentro dos padrões de segurança da atividade. Procurar fazer cursos relacionados à segurança e conforto do trabalho em sua área de atuação. Por exemplo, empreendimentos de alimentação devem fazer o curso de manipulação de alimentos da ANVISA.	SIM	NÃO
c) inexistência de práticas de trabalho infantil, sendo possível manter compromisso com a inserção de jovens aprendizes no seu ambiente cultural, garantido o acesso à educação formal e ao lazer	Garante que crianças e jovens tenham acesso a lazer e cultura no horário oposto das aulas regulares e que possam, se quiserem, participar do ambiente de trabalho de seus familiares, sem prejudicar sua saúde, segurança, lazer e educação.	SIM	NÃO

Se a resposta foi não, inclua o item no Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário

**PRINCÍPIO 3:**  
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL EM DIREÇÃO À SUSTENTABILIDADE

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS	ATUAÇÃO (COMO ACONTECE?)	SITUAÇÃO ATUAL DO EES	
a) práticas e compromissos com o desenvolvimento socioeconômico e cultural das comunidades e territórios;	O empreendimento participa dos arranjos produtivos de suas localidades, contribuindo assim com o desenvolvimento local. O que significa formar redes de colaboração produtiva e comercial, com fornecedores de matérias primas, beneficiadores, distribuidores e revendedores que estejam na mesma localidade do empreendimento. Isso pode ser em relação a bairro, município, região, estado...	SIM	NÃO
	Valoriza a cultura local e de origem dos integrantes dos empreendimentos, buscando inserir em seus produtos e serviços.	SIM	NÃO
b) práticas de inclusão social por meio de ações geradoras de trabalho e renda	Tem o trabalho como um direito e, como tal, que toda pessoa, independente de raça, gênero, escolaridade, condição de saúde etc, tem direito a trabalhar de forma digna.	SIM	NÃO

Se a resposta foi não, inclua o item no Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário

**PRINCÍPIO 4:**  
RESPEITO, CUIDADO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS	ATUAÇÃO (COMO ACONTECE?)	SITUAÇÃO ATUAL DO EES	
a) práticas de conservação e recuperação dos recursos naturais e da biodiversidade;	Produção orgânica ou uso de insumos orgânicos	SIM	NÃO
	Não utiliza insumos transgênicos	SIM	NÃO
	Fazer a formação correta do preço, calculando custos de insumos, tempo de produção, perdas etc e deixando claro ao consumidor em que exatamente ele está investindo seu dinheiro. Dessa forma, é possível definir descontos e promoções sem pesar no bolso do empreendimento.	SIM	NÃO
c) práticas de utilização de materiais biodegradáveis, técnicas agroecológicas e de manejo sustentável dos ecossistemas nos processos produtivos;	Uso de tintas e colas à base de água	SIM	NÃO
	O empreendimento conhece a origem da matéria prima e destina corretamente os resíduos de produção	SIM	NÃO
	Participa da coleta seletiva	SIM	NÃO
	Buscar parceiros e fornecedores próximos do empreendimento para reduzir o impacto com o deslocamento	SIM	NÃO
d) práticas de redução do uso, de reutilização, de reciclagem e do destino adequado dos resíduos gerados nos processos de produção e consumo;	Realiza gestão de resíduos	SIM	NÃO
	Segue os 5R's: recusar, repensar, reduzir, reaproveitar e reciclar	SIM	NÃO
e) desenvolvimento de atividades educativas e culturais relacionadas à questão da preservação do meio ambiente	Instrui seus consumidores quanto ao uso e descarte adequado do produto	SIM	NÃO

Se a resposta foi não, inclua o item no Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário

**PRINCÍPIO 5:**  
RESPEITO À DIVERSIDADE E GARANTIA DE EQUIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO:

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS	ATUAÇÃO (COMO ACONTECE?)	SITUAÇÃO ATUAL DO EES	
a) inexistência de práticas de discriminação baseadas em gênero/sexo, raça, religião, geração, posição política, procedência social, naturalidade, escolha sexual e em condição de pessoa com deficiência;	As decisões no empreendimento são tomadas com amplo debate e acordos coletivos entre homens e mulheres com igualdade de direitos e deveres dentro do empreendimento	SIM	NÃO
	As decisões no empreendimento são tomadas com amplo debate e acordos coletivos entre brancos, negros e indígenas com igualdade de direitos e deveres dentro do empreendimento	SIM	NÃO
b) equidade nas relações de gênero com ampla participação das mulheres em todos os níveis e atividades de produção e gestão.	Garante total participação de pessoas com deficiência ou com sofrimento psíquico com igualdade de direitos e deveres dentro do empreendimento	SIM	NÃO
	Remuneração igual entre todas as pessoas do empreendimento que exerçam mesma função	SIM	NÃO

Se a resposta foi não, inclua o item no Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário

**PRINCÍPIO 6:**  
CORRETA E ADEQUADA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS	ATUAÇÃO (COMO ACONTECE?)	SITUAÇÃO ATUAL DO EES	
a) respeito aos direitos dos consumidores;	Todas as pessoas integrantes do empreendimento conhecem o código de defesa do consumidor, seguem suas normas e garantem que o empreendimento as siga.	SIM	NÃO
		SIM	NÃO
b) desenvolvimento de atividades educativas relacionadas ao Consumo responsável;	O empreendimento possui um exemplar do Código de Defesa do Consumidor no local de trabalho e comercialização, disponibilizando-o a qualquer pessoa se for solicitado.	SIM	NÃO
		SIM	NÃO
c) transparência nas relações de produção, comercialização e consumo;	Preço Justo: o público sabe o que está pagando e quais são os custos, pois foi feita formação de preço real (não é 3 x material) e compatibilidade com o mercado (estudo de viabilidade econômica)	SIM	NÃO
		SIM	NÃO
d) provisão de informação clara, no estabelecimento comercial ou em site na internet, sobre os produtos e serviços, com controle e informação da origem e qualidade das matérias-primas e insumos utilizados.	O produto ou serviço possui identificação de: origem (produtor, endereço e contato), materiais, processo produtivo, conceitos da ECOSOL e Comércio Justo e Solidário.	SIM	NÃO
		SIM	NÃO

Se a resposta foi não, inclua o item no Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário

**PRINCÍPIO 7:**  
SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ELOS DA CADEIA PRODUTIVA

PRINCÍPIOS E CRITÉRIOS	ATUAÇÃO (COMO ACONTECE?)	SITUAÇÃO ATUAL DO EES	
a) práticas de cooperação entre empreendimentos de um mesmo segmento ou da mesma cadeia ou arranjo produtivo;	Mantém uma relação direta com seu consumidor (busca evitar atravessadores)	SIM	NÃO
	Participação coletiva e solidária em feiras locais	SIM	NÃO
b) existência de práticas transparentes, justas e solidárias nas relações e contratos estabelecidos entre o EES e os compradores e fornecedores de insumos, matérias-primas, produtos e serviços, buscando a construção de relações de longo prazo.	Fortalecimento preferencial do mercado interno. Isso quer dizer que achamos importante exportar produtos e difundir o Comércio Justo e Solidário pro mundo, mas, em primeiro lugar, devemos fortalecer o mercado interno, para que qualquer pessoa no Brasil possa consumir produtos de qualidade e de produção justa e solidária	SIM	NÃO
	Lutar por políticas públicas de fomento ao Comércio Justo e Solidário: compras governamentais, redução de impostos para Cooperativas etc.	SIM	NÃO
	Buscar formar redes de colaboração entre EES e arranjos produtivos locais	SIM	NÃO

Se a resposta foi não, inclua o item no Plano de Melhorias para o Comércio Justo e Solidário

Seu empreendimento concluiu a autoavaliação para o Comércio Justo e Solidário. Utilize os pontos negativos para traçar um Plano de Melhorias do Comércio Justo e Solidário em seu empreendimento e **mãos à obra!**



# SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIA (SPG)

Agora que você já conheceu o que é o Comércio Justo e Solidário e como participar dele, chegou a hora de saber como conseguir se certificar dentro de seus princípios. A certificação em Comércio Justo e Solidário no Brasil está sendo organizada via política pública pela SENAES/MTb, através do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SNCJS. Existem várias formas de certificação, mas vamos destacar aqui principalmente os Sistemas Participativos de Garantia.

## O QUE É CERTIFICAÇÃO

Certificação é uma declaração formal de que algo é aquilo que diz ser, ou seja, que é verdadeiro. Ela é emitida por alguém ou alguma empresa ou instituição (pode ser o governo, por exemplo) que tenha credibilidade e tenha autoridade legal ou moral para certificar. Ela deve ser formal, isto é, deve ser feita seguindo um ritual. Isso quer dizer que a certificação tem um procedimento bem organizado e que pode ser repetido sem alterações. E ela também deve gerar um documento, que normalmente chamamos de certificado.

Toda certificação é uma garantia e ela pode mostrar, por exemplo, que um produto funciona. Pra sabermos se um produto está certificado e funciona bem, seu fabricante deve ter um certificado e no produto deve ir um selo. O selo do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia,

Qualidade e Tecnologia), por exemplo, garante para os consumidores que um produto funciona bem.

Você já parou pra pensar que o diploma de um curso ou da faculdade é um tipo de certificado? Quando pensamos em diploma, conclusão de um curso ou treinamento, certificado de trabalho, estamos falando em certificação. Ou seja, ela prova que alguém participou e concluiu uma formação.

As certificações possuem um prazo de validade e as empresas ou os empreendimentos certificados precisam ser reavaliados periodicamente se querem manter a certificação. Mas os prazos dependem de cada certificação.

Uma certificação pode servir para:

- Atestar qualificação de um profissional (em cursos, faculdade etc);
- Atestar a qualidade e funcionalidade de produtos, serviços ou processos produtivos. Por exemplo, nas áreas de segurança de computadores e software (ISO/IEC 17799 e Common Criteria), em sua qualidade (ISO 9000) e na gestão ambiental de empresas (ISO 14000), dentre outros.

E como uma certificação ajudaria seu empreendimento? A resposta é EM MUITAS COISAS.

Na questão ambiental, a certificação pode ajudar a melhorar a qualidade dos processos de produção. Na credibilidade dos produtos, a certificação também agrega valor aos seus produtos, porque o seu

processo de trabalho está sendo certificado, mostrando transparência, que pode ajudar a conquistar a confiança dos consumidores e parceiros gerando um efeito cascata.

A certificação também traz mais visibilidade pro empreendimento no mercado e é uma forma de comunicar com o cliente que há etapas que foram inseridas na produção. É uma forma dos clientes perceberem que o empreendimento age de forma correta e está dentro da legislação vigente, assim como seu produto ou serviço.

## AValiação DA CONFORMIDADE

Avaliação da conformidade é como as certificações avaliam pessoas, empresas, produtos, serviços e/ou processos, e ela é baseada em princípios e critérios pré-estabelecidos. Como se fossem regras para seguir.

A avaliação da conformidade pode ser utilizada de forma voluntária ou obrigatória.

Ela é uma atividade de caráter obrigatório, quando exercida pelo Estado, através de uma autoridade regulamentadora, quando se entende que o produto, processo ou serviço pode oferecer riscos à segurança do consumidor ou ao meio ambiente, ou ainda, em alguns casos, quando o desempenho do produto, se inadequado, pode trazer prejuízos econômicos à sociedade.

Um exemplo de avaliação obrigatória é a dos produtos orgânicos. Pra dizer que um produto é orgânico, o produtor tem que passar pela avaliação da conformidade de orgânicos e conseguir a certificação.

A avaliação da conformidade é voluntária quando parte de uma decisão do empreendimento.

A avaliação da conformidade voluntária agrega valor ao produto e fornece credibilidade aos consumidores, garantindo transparência nas relações comerciais.

A certificação em Comércio Justo e Solidário no Brasil pode ser adquirida quando o empreendimento é avaliado em conformidade, ou seja, de acordo, com os princípios do Comércio Justo e Solidário. Existem três formas de fazer essa avaliação e receber essa certificação:

- 1ª) Ser avaliado por um ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE POR TERCEIRA PARTE (OAC 3ª Parte), ou seja, uma empresa ou associação, por exemplo, que seja registrada como certificadora no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, que avalia e certifica;
- 2ª) Fazer parte de um Organismo Coletivo Autogestionário de Controle Social da Conformidade (OCACS), que são “organizações constituídas por, no mínimo, três empreendimentos econômicos solidários, cujos membros assinam e registram compromissos em catório de estabelecer mecanismos participativos de avaliação de conformidade do comércio justo e solidário”<sup>2</sup>. Ou seja, os próprios empreendimentos

---

<sup>2</sup> (Portaria MTE no. 2.060 de 30/12/2014, Artigo 10º)

se certificam seguindo os 7 princípios do Comércio Justo e Solidário presentes na legislação vigente;

3ª) Fazer parte de um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), que são “compostos por pessoas ou por organizações que aderem a um Sistema Participativo de Garantia (SPG) e que firmam entre si um acordo de responsabilidade sobre os critérios e os procedimentos de avaliação da conformidade (...) A metodologia utilizada pelo OPAC caracteriza-se pela credibilidade gerada por mecanismos e procedimentos de controle social, de participação e de responsabilidade coletiva e solidária dos seus membros no cumprimento dos regulamentos pré-definidos no respectivo SPG”<sup>3</sup>. Neste caso, além de empreendimentos, pessoas físicas e entidades de apoio também podem fazer parte da OPAC, participando da certificação dos empreendimentos.

Todo processo de certificação tem custos, mas nem sempre esses custos são repassados para os empreendimentos. No caso das avaliações da conformidade feitas por OACs 3ª Parte, pode ser cobrado do empreendimento para ele ser avaliado. Mas, o que o poder público vem buscando nas políticas públicas do Comércio Justo e Solidário é que as organizações e grupos avaliadores consigam arcar com seus custos por meio de incentivos do governo. Isso significa que, quem avalia pode ser credenciado e contratado pelo governo para certificar empreendimentos e, assim, os empreendimentos não precisariam pagar pela avaliação.

<sup>3</sup> (Portaria MTE no. 2.060 de 30/12/2014, Artigo 8º)

Quando um empreendimento é certificado, ele recebe um documento, o certificado, e pode usar o selo da certificação em seus produtos ou material de divulgação para que seus consumidores consigam identificar que ele possui a certificação.

Vocês já viram as embalagens de produtos orgânicos? Elas possuem esse selo da imagem abaixo, que inclusive diferencia o tipo de certificação (terceira parte – auditoria; e, Sistema Participativo de Garantia):



Fonte: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/regularizacao-da-producao>

## OS SISTEMAS PARTICIPATIVOS DE GARANTIAS (SPG): O QUE SÃO E PORQUE INCETIVAMOS ELAS?

O SPG é um processo de geração de credibilidade, ou seja, de garantia, que ocorre com a participação solidária de todos os segmentos da sociedade interessados em assegurar a qualidade do produto final e do processo de produção. Esses segmentos podem ser de pessoas consumidoras, empreendimentos, entidades de apoio ou o próprio governo.

Os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) certifica produtores baseados na participação ativa das partes interessadas, ou seja, pessoas e organizações que fazem parte do SPG, e estão fundamentados na confiança, nas redes sociais e na troca de conhecimentos.

Trocando em miúdos, num SPG, os empreendimentos, os consumidores, as entidades de apoio e quem mais que fizer parte são responsáveis em fazer a avaliação da conformidade e gerar a certificação. Por isso ela é participativa, porque quem deseja se certificar também participa do processo de certificação.



Uma diferença interessante deste processo de certificação é que o SPG traz a possibilidade de, durante o processo de verificação da conformidade, oferecer assistência técnica e troca de saberes que contribuem para a construção do conhecimento e para a correção do que não está de acordo na certificação.

Os Sistemas Participativos de Garantia (SPG) surgiram de forma pioneira no meio do movimento da produção orgânica internacional entre as décadas de 70 e 80 do séc. XX. No Brasil, foi também a produção orgânica o primeiro segmento a utilizar os SPGs como forma de certificação, como alternativa às certificações de terceira parte, mais caras e pouco acessíveis.

Então, é muito importante que os empreendimentos interessados em ter a certificação em Comércio Justo e Solidário e que pensem em obtê-la via SPG saibam de sua responsabilidade em participar de formações sobre o assunto, se preparar para ser certificado e participar da construção do SPG junto com outros empreendimentos e entidades.

Você pode estar se perguntando que tipo de empreendimento pode tentar se certificar em Comércio Justo e Solidário. Qualquer um que faça parte da economia solidária e que pratique Comércio Justo e Solidário pode participar. Então, pode ser um grupo de artesanato ou um escritório de advocacia, pode ser um restaurante ou uma empresa de carros, pode ser uma agência de design ou uma clínica veterinária. Se fizer parte da economia solidária, pode buscar a certificação.

Alguns empreendimentos podem ter características muito específicas. É o que ocorre com muitos empreendimentos da saúde mental e do cooperativismo social, por exemplo. Como a maior parte deles nasce

dentro dos equipamentos de saúde, como os CAPS (Centros de Apoio Psicossocial), que possuem uma estrutura hierárquica e regras próprias, a certificação em Comércio Justo e Solidário ocorre tomando como empreendimento a oficina produtiva e não o serviço de saúde. É muito importante entender a diferença. A oficina produtiva é que será avaliada e, se conseguir a pontuação, será certificada. Não será o serviço de saúde. Mas o ideal mesmo é que a oficina se torne independente do serviço de saúde e vire um empreendimento formalizado. Este caminho, esse passo, é o grande desafio no campo da saúde mental para afirmar o associativismo e cooperativismo social no país.

**PARA CONHECER MAIS SOBRE O ASSOCIATIVISMO  
E COOPERATIVISMO SOCIAL ACESSE:**

<http://saudeecosol.org/biblioteca/>

Nesta cartilha destacamos os SPGs porque eles são formas de certificação de Comércio Justo e Solidário que, além de possuir um custo menor para os empreendimentos, fomentam a auto-organização dos participantes, a troca entre empreendimentos, e a integração entre produtores e consumidores. Dessa forma, a construção feita com a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária sobre o Comércio Justo e Solidário foi baseada nas propostas dos SPGs e suas metodologias, visando refletir sobre os processos de certificação, mas também buscando a integração e autonomia dos participantes dos empreendimentos.

# O SISTEMA NACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

**V**ocê já deve ter percebido que um processo de certificação não é tão simples como gostaríamos. Para que uma empresa ou entidade possa certificar é preciso ter normas bem estabelecidas e alguém que forneça credibilidade. No Brasil, boa parte das certificações são regulamentadas pelo governo por meio de políticas públicas. E com o Comércio Justo e Solidário não foi diferente.

Para regulamentar a certificação em Comércio Justo e Solidário no Brasil foi criado o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS). Sua construção foi feita entre governo e sociedade civil, consolidando o SNCJS como política pública, promovendo a identificação e valorização dos produtos e serviços da economia solidária favorecendo sua difusão.

O SNCJS foi instituído a partir do Decreto Presidencial nº 7.358 de 17 de novembro de 2010, com objetivo de instituir e orientar as ações do Governo Federal para o reconhecimento de práticas de Comércio Justo e Solidário e fomentar a sua promoção. O decreto funciona como uma bula de remédio pro governo saber exatamente o que é Comércio Justo e Solidário e como aplicar regras sobre ele.

Para tornar a regulamentação viável, também foi publicada a Portaria MTE nº 2.060 de 30 de dezembro de 2014. Ela institui os princípios, critérios e os mecanismos de avaliação da conformidade da prática de Comércio Justo e Solidário e da gestão e organização do SNCJS.

Ela é o livro de receitas da certificação em Comércio Justo e Solidário e é ela que as entidades certificadoras e os empreendimentos da economia solidária devem seguir para fazerem parte oficialmente do Comércio Justo e Solidário.

**ESTE VÍDEO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO PODE TE AJUDAR A ENTENDER MELHOR COMO FOI ESSE PROCESSO:**

<https://www.youtube.com/watch?v=KtYQH7h9NBs>

**AQUI VOCÊ PODE VER O DECRETO QUE INSTITUI O SNCJS:**

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm)

**E O DOCUMENTO OFICIAL DA PORTARIA MTE Nº 2.060:**

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=53&data=08/01/2015>

## O PROJETO S2 SELO SOCIAL: DIVULGAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE METODOLOGIAS EM CJS E SPG



Agora que você já sabe tudo sobre Comércio Justo e Solidário e suas certificações, gostaríamos de contar um pouco da história do projeto S2 Selo Social.

Hoje a Associação S2 Selo Social é resultado de um amplo debate entre empreendimentos econômicos solidários e entidades de apoio sobre uma forma de reconhecer, identificar e valorizar os produtos, serviços e processos organizativos dos empreendimentos da economia solidária dentro dos princípios do Comércio Justo e Solidário.

No ano de 2012, a partir de uma reunião entre articuladores da Rede de Saúde Mental e Economia Solidária, da Unisol SP, do Instituto Integra para o Desenvolvimento, Design Possível, e instituições que fomentam o empreendedorismo social e redes de alimentação, surgiu a questão: COMO RECONHECER E VALORIZAR OS PRODUTOS E SERVIÇOS DOS

EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS (EES) E INTEGRÁ-LOS EM REDE DENTRO DO COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO?

A resposta para essa pergunta foi desenvolver com os empreendimentos um processo de reflexão e desenvolvimento de metodologias teórico-práticas do Comércio Justo e Solidário de forma participativa. Ou seja, construir processos e ferramentas para a reflexão dos Sistemas Participativos de Garantia no estado de São Paulo. O desafio estava colocado e os trabalhos se iniciaram.

Entre 2012 e 2014, foram realizadas reuniões periódicas com os empreendimentos e as entidades de apoio para formatar como seria o projeto da Associação S2 Selo Social. Foram atividades desse processo:

- Construção dos procedimentos de avaliação para certificação;
- Construção do questionário dos processos, para a criação de indicadores de Comércio Justo e Solidário;
- Branding colaborativo: desenvolvimento da marca da Associação colaborativamente com os empreendimentos econômicos solidários;
- Plano de ação da Associação;
- Lançamento oficial da Associação;
- Constituição jurídica da Associação.

No dia 29 de novembro de 2012, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, ocorreu o lançamento da proposta de metodologias e processos do projeto S2 Selo Social, para divulgação e reflexão sobre SPG's e CJS.

Em 23 de outubro de 2013 foi fundada a Associação S2 Selo Social, que reúne empreendimentos, entidades e pessoas da sociedade civil interessadas na difusão do Comércio Justo e Solidário no país.

Ao longo dessa construção de 5 anos, as pessoas, empreendimentos e instituições integrantes da Associação S2 Selo Social desenvolveram de forma coletiva uma experimentação e construção de etapas para verificar possíveis indicadores de Comércio Justo e Solidário, voltados especialmente para a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária, adequados também a portaria do SNCJS. A seguir, um pouco de como foi essa experiência.

## **EXPERIÊNCIA DA METODOLOGIA TEÓRICO-PRÁTICA DESENVOLVIDA**

Nossa metodologia foi desenvolvida com base teórico-prática, a partir de uma construção coletiva, especialmente pensada com e para a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária. A proposta da metodologia visava construir processos básicos e simplificados que pudessem ajudar a fomentar práticas de Comércio Justo e Solidário, usando também a proposta dos SPGs como base. O objetivo dessa construção era desenvolver indicadores e formas de medir as práticas do Comércio Justo e Solidário na economia solidária, especialmente dentro da Rede de Saúde Mental e Economia Solidária, visando refletir sobre essas práticas e difundí-las.

Esse trabalho, realizado com diversos parceiros, foi muito importante para os empreendimentos participantes, pois permitiu criar critérios para medir as práticas de Comércio Justo e Solidário a partir da realidade dos empreendimentos, e ainda, simular e mensurar como os empreendimentos utilizavam esses critérios na prática. O resultado final desse processo foi a criação de indicadores de Comércio Justo e Solidário construído por

empreendimentos e instituições de apoio. No final desta experiência diversos empreendimentos se agregaram e agora tem como um novo desafio a construção de um futuro Sistema Participativo de Garantia.

A seguir descrevemos alguns importantes passos dessa metodologia teórico-prática que desenvolvemos:

### **1. FORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PARA O COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO**

A partir da construção da proposta inicial do projeto S2 Selo Social em 2012, foram desenvolvidas METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO sobre o tema. A partir de 2014 foi possível realizar mais formações de forma sistematizada, especialmente para a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária. Foram realizadas 7 formações em Comércio Justo e Solidário e 7 formações sobre Sistemas Participativos de Garantia, com as regiões abrangidas pelo Projeto Redes, no estado de São Paulo: Botucatu, Campinas, ABCDMRR, Guarulhos, Rio Claro, São Paulo 1 e São Paulo 2. Além dessas formações também foram realizadas reuniões mensais ou bimestrais da Associação S2 Selo Social para construir e planejar a proposta da metodologia.

### **2. CONSTRUÇÃO DO QUESTIONÁRIO E INDICADORES DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO**

Com a construção da Associação S2 Selo Social os empreendimentos e instituições de fomento

se aproximaram e passaram a desenvolver um questionário com INDICADORES PARA MEDIÇÃO DE PRÁTICAS de Comércio Justo e Solidário – o chamado “instrumento de avaliação”. Essa proposta de questionário buscou quantificar as práticas dos empreendimentos, de forma que fosse possível medir e transformar essa medição em pontos, para então resultar numa pontuação final por empreendimento sobre as práticas de Comércio Justo e Solidário. A criação da pontuação e classificação não teve por objetivo excluir, mas pelo contrário, MEDIR DE FORMA TRANSPARENTE as práticas, para então traçar PLANOS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO dessas práticas.

A criação desse questionário durou muitos meses, sendo feita através de estudos, debates e reuniões, visando criar um INSTRUMENTO QUANTITATIVO que não fosse excludente e sim construtivo, e, especialmente, protagonizado pelos empreendimentos – visando sempre unir a teoria e a prática. O questionário completo pode ser consultado no item 7 - Anexo desta cartilha.

O questionário de avaliação construído possui ao total 5 princípios e 50 questões para serem respondidas. Os princípios avaliados são: Autogestão e Cooperativismo; Condições Justas de Produção e Comercialização; Respeito ao Meio-Ambiente;

Humanização do Trabalho; Qualidade de Produto e Serviço. As questões podem possuir 2, 3 ou 4 alternativas possíveis e suas pontuações podem ser de 10 pontos (atende totalmente), 5 pontos (atende em parte) e 1 ponto (não atende).

Em algumas questões mais de um item pode ter nota máxima (10) ou nota mínima (1). Isso se deve ao fato dos itens avaliados serem qualitativos e poderem ter mais de uma alternativa que atende totalmente os requisitos (nota máxima) ou que não atende (nota mínima). Dessa forma, a pontuação da avaliação do S2 Selo Social ficou com o total de: 53 respostas com nota máxima (10 pts); 43 respostas com nota média (5pts); e, 56 respostas com nota mínima (1pt).

Ou seja, a nota máxima possível de ser tirada por um empreendimento acertando-se todas as questões com nota máxima 10, é de 530 pontos.

No desenvolvimento do questionário foi definido que o ideal é que os empreendimentos atinjam no mínimo 370 pontos, que equivalem a 70% da pontuação máxima possível. Isso quer dizer que se o empreendimento tiver 37 questões respondidas com pontuação máxima (10pts) ele é avaliado como praticante do Comércio Justo e Solidário. Os empreendimentos que não atingirem esse mínimo de pontuação são orientados a realizar modificações

para aumentar sua pontuação, e, conseqüentemente melhorar suas práticas de Comércio Justo e Solidário.

A proposta da metodologia também considera a importância de realizar re-avaliações, no mínimo a cada 2 anos, para verificar se os empreendimentos continuam realizando as mesmas práticas, se avançaram ou não.

Esse questionário foi desenvolvido inicialmente de forma teórica, e, posteriormente, os integrantes da Associação S2 Selo Social decidiram fazer APLICAÇÕES-TESTE, para realizar eventuais correções e adequações. A seguir a descrição desse processo de teste.

### **3. AUTODECLARAÇÃO E APLICAÇÕES-TESTE:**

Para iniciar as aplicações-teste primeiramente os empreendimentos se declararam interessados em participar desse processo de teste preenchendo uma AUTODECLARAÇÃO assinada por todos os membros do empreendimento, aceitando seu funcionamento, premissas e condições – todas com base nos princípios do Comércio Justo e Solidário. Essa autodeclaração tem como intuito garantir que todos os integrantes dos empreendimentos estejam cientes do processo que seria realizado.

A partir da autodeclaração, os integrantes da Associação S2 Selo Social agendaram com o empreendimento a

aplicação-teste do questionário, que foi realizada na sede do empreendimento, mas poderia ser em outro local de interesse de ambas as partes. Quem aplica o questionário são pessoas integrantes da Associação, sempre no mínimo 3 pessoas, sendo que pelo menos um terço delas deve ser integrante de outro empreendimento que faz parte da Associação. Dessa forma é possível garantir que o PROCESSO DE APLICAÇÃO SEJA PARTICIPATIVO de fato, e não realizado apenas por instituições de apoio. Essas pessoas integram a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO daquele empreendimento. Essa comissão é modificada a cada nova avaliação dos empreendimentos, buscando sempre a rotação das pessoas que integram a Associação.

Após a aplicação-teste do questionário com integrantes da Associação e integrantes do empreendimento que está sendo avaliado, foi feita uma VISITA DE VERIFICAÇÃO pela mesma comissão de avaliação. Ela teve como objetivo verificar na prática se as perguntas respondidas no questionário correspondem à realidade do empreendimento. A visita ao local de trabalho do empreendimento avaliado funcionou como uma auditoria, e foram elencadas no mínimo 2 questões a serem verificadas por princípio avaliado, ou seja, foram auditadas no mínimo 10 questões respondidas, buscando abranger os 5 princípios avaliados no questionário. As questões para verificação foram escolhidas por sorteio no momento da visita.

#### 4. RESULTADOS DAS APLICAÇÕES-TESTE E PLANO DE MELHORIAS:

Após as aplicações-teste, incluindo a visita de verificação, os resultados foram contabilizados e dada a pontuação final. Todos os empreendimentos participantes receberam o resultado final da pontuação e fizeram a CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE MELHORIA, junto com a comissão de avaliação, INDEPENDENTE DA SUA PONTUAÇÃO. Para aqueles que não atingiram no mínimo 70% da pontuação total, foi indicado que eles apliquem o plano de melhoria o quanto antes, para que possam ser reavaliados. Para os que atingiram a pontuação mínima de 70% foi indicado o plano de melhoria visando aumentar ou manter a pontuação mínima.

#### PRÓXIMOS PASSOS

Essas quatro etapas descritas acima contam de forma resumida e sistematizada um processo de mais de 5 anos que a Associação S2 Selo Social e seus integrantes realizaram.

O aprendizado construído ao longo desses anos foi muito enriquecedor e possibilitou visualizar de forma prática como os empreendimentos podem refletir e planejar melhorias no seu dia-a-dia para promover cada vez mais práticas de Comércio Justo e Solidário.

Os próximos passos da Associação S2 Selo Social e seus integrantes é formar um Sistema Participativo de Garantia, a partir de todo esse

aprendizado e dessa metodologia teórico-prática construída, e você pode construir isso junto conosco.

Utilize essa cartilha e os materiais indicados como base para construção do Comércio Justo e Solidário na sua cidade e sua região, e se tiver interesse em saber mais ou construir parcerias entre em contato com a Associação S2 Selo Social.

O Comércio Justo e Solidário é uma forma de mudarmos nossa relação de produção e consumo para um mundo melhor, mas ele depende de cada um de nós, pessoas empreendedoras e consumidoras. Faça parte desse movimento!

:)

# VALE A PENA CONHECER!

## **SENAES – SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

[http://portal.mte.gov.br/  
trabalhador-economia-solidaria](http://portal.mte.gov.br/trabalhador-economia-solidaria)

## **INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO**

<http://www.integrasocial.org.br/>

## **REDE DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

<http://saudeecosol.org/>

## **DESIGN POSSÍVEL**

[www.designpossivel.org](http://www.designpossivel.org)

## **S2 SELO SOCIAL**

<https://www.facebook.com/S2SeloSocial>

## **UNISOL SÃO PAULO**

<https://www.facebook.com/unisolsp/>

## **UNISOL BRASIL**

<http://www.unisolbrasil.org.br/>

# NOSSAS REFERÊNCIAS

## SOBRE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO:

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Termo de Referência Apoio ao Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário por Meio do Reconhecimento de Práticas de Comércio Justo e Solidário**. Brasília: 2013.

Disponível em:

<http://portal.mte.gov.br/images/Documentos/EconomiaSolidaria/ComercioJusto.pdf>

Acesso em 15fev2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. **DECRETO Nº 7.358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010**. Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional, e dá outras providências. Brasília: 2010. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7358.htm)

Acesso em 15fev2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. **Portaria MTE nº 2.060, de 30/12/2014**. Institui os princípios, critérios, sistema de avaliação de conformidade e os mecanismos de gestão do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário - SCJS. Brasília: 2014. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=53&data=08/01/2015>  
Acesso em 15fev2017.

CANAL FUTURA. **Comércio Justo e Solidário | Ep. 09: Rede Ecovida e Rede Xique Xique**. Disponível em

<https://youtu.be/qNXK4HnRAec?list=PLiUleoMkgKSY9xb4JWVZnulKTCzzJwH5R>.  
Acesso em 15fev2016.

FACES DO BRASIL. **Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS)**. Rio de Janeiro: 2011.

Disponível em:

<http://facesdobrasil.org.br/sistema-nacional-de-comercio-justo-e-solidario>  
Acesso em 15fev2016.

\_\_\_\_\_. **As Faces do Comércio Justo e Solidário no Brasil** [vídeo]. Rio de Janeiro: 2009. Disponível em:

<https://vimeo.com/3852920>  
Acesso em 15fev2016.

\_\_\_\_\_. **Cartilha As Faces do Comércio Justo e Solidário no Brasil**. Rio de Janeiro: s/d. Disponível em: [http://facesdobrasil.org.br/articles/0029/9322/Cartilha\\_SNCJS.pdf](http://facesdobrasil.org.br/articles/0029/9322/Cartilha_SNCJS.pdf) Acesso em 15fev2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). **Economia Solidária. 2011**. Disponível em: <https://youtu.be/RLb-QUFEWQc>. Acesso em 15fev2016.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. **Vídeo sobre a Rede de Comércio Justo e Solidário**. Porto Alegre: 2013. Disponível em: <https://youtu.be/agls0iX9Xew>. Acesso em 15fev2016.

INSTITUTO MARISTA DE SOLIDARIEDADE (IMS). **Comércio Justo e Solidário: Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário**. 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KtYQH7h9NBs> Acesso em: 15fev2016.

\_\_\_\_\_. **Comércio Justo e Solidário (cartilha)**. Brasília: s/d. Disponível em: <http://www.unisolbrasil.org.br/site2011wp/wp-content/uploads/2011/08/cartilha-comercio-justo-solidario.pdf> Acesso em 15fev2016.

## **SOBRE CERTIFICAÇÃO:**

ALLEMANN, Roseli; SEO, Emília Satoshi Miyamaru. Sistemas participativos de garantia como gestão da qualidade na agricultura orgânica no estado de são paulo. **InterfacEHS - Revista de Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade**. Centro Universitário SENAC: 2010, Vol. 5, No 3. Disponível em: <http://www.revistas.sp.senac.br/index.php/ITF/article/view/79> Acesso em 15fev2016.

CERTIFICAÇÃO BR. **O que é avaliação da conformidade?** Disponível em <http://www.certificacaobr.com.br/index.php/artigos/7-o-que-e-avaliacao-de-conformidade>. Acesso em 15fev2016.

MG TV. **Certificação ISO 14001** - Sistema de Gestão Ambiental. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Xgbm\\_UzGxhM](https://www.youtube.com/watch?v=Xgbm_UzGxhM). Acesso em 15fev2016.

TEMPLUM. **O que é ISO 9001 e por que certificar minha empresa (COMPLETO)**. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lhnO-sAuiUo>. Acesso em 15fev2016.

WIKIPEDIA. **Certificação**. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Certificação>. Acesso em 15fev2016.

# ANEXO

## INSTRUMENTO QUANTITATIVO

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO

Olá!

Este é o questionário de declaração de informações do empreendimento econômico solidário (EES) que criamos no Projeto S2 Selo Social. A criação desse questionário durou muitos meses, sendo feita através de estudos, debates e reuniões, visando criar um INSTRUMENTO QUANTITATIVO que não fosse excludente e sim construtivo, e, especialmente, protagonizado pelos empreendimentos – visando sempre unir a teoria e a prática.

Boa leitura!

**obs.: Todos os itens desse questionário são de preenchimento obrigatório**

#### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Nome do empreendimento econômico solidário (EES):

---

Endereço do empreendimento econômico solidário (EES):

---

Data da aplicação do questionário: \_\_\_\_\_

## PRINCÍPIO 1. AUTOGESTÃO E COOPERATIVISMO

**DEFINIÇÃO:** O princípio fundamental de um empreendimento solidário é a garantia da autogestão e da cooperação entre trabalhadore(a)s, ou seja, todo(a)s sócio(a)s do empreendimento podem e devem participar não só da realização de atividades e tarefas, mas também de todas as decisões importantes.

### 1.01) A EXISTÊNCIA, SUA FORMA DE CONSTRUÇÃO E A PRÁTICA DE ACORDOS COLETIVOS

Escolha a opção que mais se aproxima da realidade do seu empreendimento em relação aos acordos coletivos. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa Outro e explique o por quê.

#### 1.1.01) Acordos sobre entrada e saída de pessoas no empreendimento econômico solidário (EES):

- a) não existem
- b) Existem mas não são cumpridos, ou estão em construção recentemente
- c) Existem e são cumpridos

#### 1.1.02) Acordos sobre distribuição de rendimentos financeiros e resolução de prejuízos no empreendimento econômico solidário (EES):

- a) não existem
- b) Existem mas não são cumpridos, ou estão em construção recentemente
- c) Existem e são cumpridos

**1.1.03) Acordos sobre a divisão de funções e tarefas entre as pessoas do EES:**

- a) não existem
- b) Existem mas não são cumpridos, ou estão em construção recentemente
- c) Existem e são cumpridos

**1.1.04) Acordos sobre formação de preço:**

- a) não existem
- b) Existem mas não são cumpridos, ou estão em construção recentemente
- c) Existem e são cumpridos

**1.1.05) Acordos para decidir sobre novos clientes, parceiros e demandas:**

- a) não existem
- b) Existem mas não são cumpridos, ou estão em construção recentemente
- c) Existem e são cumpridos

**1.02) REGISTRO (DOCUMENTOS, FOTOS, VÍDEOS, LIVROS DE ANOTAÇÃO ETC) E ACESSO A ACORDOS COLETIVOS**

Escolha a opção que mais se aproxima da realidade do seu empreendimento em relação aos **acordos coletivos**. Um documento acessível é um documento que possa ser encontrado facilmente no local de trabalho por qualquer trabalhador e que possua linguagem de fácil compreensão. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

**1.2.01) Acordos sobre entrada e saída de pessoas no empreendimento econômico solidário (EES):**

- a) Não estão registrados e não são acessíveis
- b) Estão registrados mas o acesso é restrito (poucos sabem onde estão)
- c) Estão registrados e são facilmente acessíveis (todos sabem onde estão)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**1.2.02) Acordos sobre distribuição de rendimentos financeiros e resolução de prejuízos no empreendimento econômico solidário (EES):**

- a) Não estão registrados e não são acessíveis
- b) Estão registrados mas o acesso é restrito (poucos sabem onde estão)
- c) Estão registrados e são facilmente acessíveis (todos sabem onde estão)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**1.2.03) Acordos sobre a divisão de funções e tarefas entre as pessoas do EES:**

- a) Não estão registrados e não são acessíveis
- b) Estão registrados mas o acesso é restrito (poucos sabem onde estão)
- c) Estão registrados e são facilmente acessíveis (todos sabem onde estão)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**1.2.04) Acordo sobre formação de preço:**

- a) Não estão registrados e não são acessíveis
- b) Estão registrados mas o acesso é restrito  
(poucos sabem onde estão)
- c) Estão registrados e são facilmente acessíveis  
(todos sabem onde estão)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**1.2.05) Acordo para decidir sobre novos clientes e demandas:**

- a) Não estão registrados e não são acessíveis
- b) Estão registrados mas o acesso é restrito  
(poucos sabem onde estão)
- c) Estão registrados e são facilmente acessíveis  
(todos sabem onde estão)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**1.03) DEVERES (OU RESPONSABILIDADES) ENTRE INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES)**

Selecione a opção mais apropriada sobre como são distribuídos os **deveres** (ou responsabilidades) e **direitos** dentro do empreendimento econômico solidário (EES), com relação a responsabilidades e rotatividade das funções.

**1.3.01) Rotatividade e alternância nas pessoas que representam o empreendimento econômico solidário (EES)**

**(Ex.: representantes para reuniões, diretoria, conselhos e/ou coordenação do empreendimento):**

- a) **POUCA** (Ex.: existem poucas ou nenhuma pessoa com responsabilidades e funções claras, e essas poucas pessoas avisam e orientam outros integrantes sobre o que tem que ser feito)
- b) **MÉDIA** (Ex.: existe uma divisão clara de funções e responsabilidades, mas são sempre as mesmas pessoas e não há previsão de mudança para que outras pessoas também assumam essas funções e responsabilidades (exemplo: a cada 1 ano, 2 anos...))
- c) **MUITA** (Ex.: existem funções e responsabilidades claras e existe previsão de mudança entre as pessoas que ocupam essas responsabilidades no empreendimento econômico solidário (EES))

**1.3.02) Rotatividade e alternância na divisão dos trabalhos e das tarefas (Ex.: produção, compras, caixa, limpeza, vendas, atendimento de clientes etc):**

- a) **POUCA** (Ex.: existem poucas ou nenhuma pessoa com responsabilidades e funções claras, e essas poucas pessoas avisam e orientam outros integrantes sobre o que tem que ser feito)
- b) **MÉDIA** (Ex.: existe uma divisão clara de funções e responsabilidades, mas são sempre as mesmas pessoas e não há previsão de mudança para que outras pessoas também assumam essas funções e responsabilidades (exemplo: a cada 1 ano, 2 anos...))
- c) **MUITA** (Ex.: existem funções e responsabilidades claras e existe previsão de mudança entre as pessoas que ocupam essas responsabilidades no empreendimento econômico solidário (EES))

#### 1.04) REGULARIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E PISO DE REMUNERAÇÃO

Assinale a alternativa que representa melhor a **remuneração** praticada no empreendimento econômico solidário (EES):

- a) O empreendimento econômico solidário (EES) não oferece remuneração regular aos seus integrantes
- b) O empreendimento econômico solidário (EES) oferece remuneração regular aos seus integrantes, mas o valor pago médio nos últimos 3 meses é inferior a um salário mínimo ou ao valor de piso estabelecido pela regulamentação das Cooperativas de Trabalho.
- c) O empreendimento econômico solidário (EES) oferece remuneração regular aos seus integrantes, e o valor pago médio nos últimos 3 meses é igual ou superior a um salário mínimo ou ao valor de piso estabelecido pela regulamentação das Cooperativas de Trabalho.

#### 1.05) FORMAÇÃO CONTINUADA EM AUTOGESTÃO E COOPERATIVISMO

Selecione a opção mais adequada sobre processos de **formação** em seu empreendimento econômico solidário (EES), como: participação em cursos, participação em reuniões e fóruns, e/ou multiplicação de conhecimento dentro do empreendimento econômico solidário (EES):

- a) Não participa
- b) Sim, participa
- c) Sim, participa e promove ações de multiplicação

## PRINCÍPIO 2. CONDIÇÕES JUSTAS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

**DEFINIÇÃO:** A prática do Comércio Justo e Solidário (CJS) deve garantir condições dignas de trabalho e remuneração, bem como, equilíbrio e respeito nas relações entre pessoas e empreendimentos envolvidos, visando a sustentabilidade econômica, socioambiental e a qualidade do produto em toda a cadeia produtiva.

#### 2.01) POLÍTICA DE COMPRAS JUNTO A FORNECEDORES

Essa questão verifica os tipos de **fornecedores e prestadores de serviço** dos empreendimentos econômicos solidários (ESS). Como fornecedores de Comércio Justo e Solidário (CJS) considera-se micro e pequenas empresas, empreendedores individuais ou outros empreendimentos econômicos solidários, devidamente formalizados (devem ter CNPJ, emitir nota fiscal própria e estar em dia com a receita federal) que garantam e respeitem os 7 princípios do Comércio Justo e Solidário (CJS) previstos na portaria nº 2.060, de 30 de dezembro de 2014.

**Marque a alternativa que condiz com a realidade de seu EES:**

- a) Somente possui fornecedores de Comércio Justo e Solidário (CJS) formalizados
- b) Possui menos de 50% (metade) de fornecedores de Comércio Justo e Solidário (CJS) formalizados
- c) Não possui fornecedores de Comércio Justo e Solidário (CJS), mas meus fornecedores são formalizados ou não tenho clareza da origem dos meus fornecedores

## 2.02) CANAIS DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

Existência de **canais de comunicação e relacionamento**, seja no estabelecimento comercial ou em site na internet, entre o empreendimento econômico solidário (EES) e a sociedade como forma de tornar transparentes informações obrigatórias. Os **5 itens obrigatórios de divulgação** são: informações sobre processos produtivos e de trabalho, controle e informação da origem e qualidade das matérias-primas e insumos utilizados, gestão ambiental e de resíduos, balanços financeiros e metodologia de composição dos preços.

### 2.2.01) Sobre os processos produtivos e de trabalho:

- a) Não existem canais para comunicação (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) com essas informações disponíveis.
- b) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) porém a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação não é completa.
- c) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) e a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação é completa.

### 2.2.02) Controle e informação da origem e qualidade das matérias-primas e insumos utilizados:

- a) Não existem canais para comunicação (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) com essas informações disponíveis.
- b) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) porém a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação não é completa.
- c) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) e a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação é completa.

### 2.2.03) Gestão ambiental e de resíduos:

- a) Não existem canais para comunicação (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) com essas informações disponíveis.
- b) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) porém a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação não é completa.
- c) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) e a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação é completa.

#### 2.2.04) Balanços financeiros:

- a) Não existem canais para comunicação (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) com essas informações disponíveis.
- b) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) porém a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação não é completa.
- c) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) e a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação é completa.

#### 2.2.05) Metodologia de composição dos preços de seus produtos (relacionando impostos, faturamento e divisão de sobras):

- a) Não existem canais para comunicação (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) com essas informações disponíveis.
- b) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) porém a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação não é completa.
- c) Os canais existem (mural no estabelecimento comercial, site ou embalagem do produto) e a disponibilização de informação sobre o item obrigatório de divulgação é completa.

#### 2.3) BENEFÍCIOS SOCIAIS COLETIVOS E INDIVIDUAIS GERADOS PELAS ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Selecione a opção mais apropriada sobre como são **distribuídos os direitos** entre integrantes do empreendimento econômico solidário (EES):

#### 2.3.01) Há recolhimento de fundos coletivos:

- a) Essa situação não ocorre e não é prevista nos orçamentos
- b) Essa situação é prevista nos orçamentos, mas não ocorre
- c) Essa situação é prevista nos orçamentos e ocorre

#### 2.3.02) Há recolhimento de fundos individuais (INSS, férias, 13º salário):

- a) Essa situação não ocorre e não é prevista nos orçamentos
- b) Essa situação é prevista nos orçamentos, mas não ocorre
- c) Essa situação é prevista nos orçamentos e ocorre

#### 2.04) SEGURIDADE SOCIAL (INSS) DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES).

Selecione a alternativa que mais retrata a situação do empreendimento econômico solidário (EES) em relação à **seguridade social (INSS)**. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) Nenhum integrante do empreendimento econômico solidário (EES) recolhe INSS
- b) Pelo menos 50% (metade) dos integrantes do empreendimento econômico solidário (EES) recolhem INSS
- c) Todos os integrantes do empreendimento econômico solidário (EES) recolhem INSS
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

## **2.05) BENEFÍCIOS SOCIAIS COLETIVOS E INDIVIDUAIS GERADOS PELAS ATIVIDADES SOCIAIS.**

Selecione a opção mais apropriada sobre como são distribuídos os **direitos** entre integrantes do empreendimento econômico solidário (EES):

### **2.5.01) A jornada de trabalho é maior que 8 horas diárias:**

- a) Essa situação não ocorre ou ocorre no máximo 2 vezes ao ano
- b) Essa situação ocorre com certa frequência, cerca de 3 a 6 vezes ao ano
- c) Essa situação ocorre na maioria dos meses do ano

### **2.5.02) As horas excedentes a 8 horas diárias de trabalho são compensadas (horas de folga ou pagamento) tendo em vista os acordos coletivos:**

- a) Essa situação não ocorre ou ocorre no máximo 2 vezes ao ano
- b) Essa situação ocorre com certa frequência, cerca de 3 a 6 vezes ao ano
- c) Essa situação ocorre na maioria dos meses do ano

## **2.06) TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FINANCEIRA.**

Escolha a opção que melhor identifica a maneira como são registradas as **informações financeiras**.

### **2.6.01) Livro caixa:**

- a) Os registros (documentos, cadernos de anotação etc) não existem ou não estão registrados de forma confiável e adequada no ano atual, não sendo possível divulgá-las
- b) Os registros (documentos, cadernos de anotação etc) são realizados de forma adequada e confiável porém existem informações insuficientes/faltam informações no ano atual e por isso não podem ser divulgadas
- c) As informações estão registradas de forma adequada, confiável e de forma completa no ano atual e são divulgadas ao menos anualmente

### **2.6.02) Balanço financeiro/patrimonial/contábil:**

- a) Os registros (documentos, cadernos de anotação etc) não existem ou não estão registrados de forma confiável e adequada no ano atual, não sendo possível divulgá-las
- b) Os registros (documentos, cadernos de anotação etc) são realizados de forma adequada e confiável porém existem informações insuficientes/faltam informações no ano atual e por isso não podem ser divulgadas
- c) As informações estão registradas de forma adequada, confiável e de forma completa no ano atual e são divulgadas ao menos anualmente

## 2.07) FORMALIZAÇÃO E LEGALIDADE DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES)

Selecione a alternativa que mais condiz à situação do empreendimento econômico solidário (EES) em relação à **legislação vigente**. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) O empreendimento econômico solidário (EES) não possui CNPJ e não emite nenhum tipo de nota fiscal (informal).
- b) O empreendimento econômico solidário (EES) não possui CNPJ, mas emite nota fiscal via SUTACO ou RPA ou via prefeitura (serviço autônomo) (informal)
- c) O empreendimento econômico solidário (EES) possui CNPJ como MEI, Micro empresa, Cooperativa, Associação ou Empresa de Pequeno Porte e emite nota fiscal própria.
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

## 2.08) SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES) - CERTIFICADOS E ALVARÁS

RESPONDA ESTA QUESTÃO APENAS SE SEU EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES) POSSUI CNPJ. Exemplo de **certificados e alvarás**: 1) alimentação: Certificado Municipal de Vigilância Sanitária; 2) cooperativa de Catadores: Licença ambiental/CETESB, etc. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) O empreendimento econômico solidário (EES) não possui todos os alvarás e licenças estaduais, municipais e/ou de categoria relativas a área de sua atividade econômica;
- b) O empreendimento econômico solidário (EES) possui todos os alvarás e licenças estaduais, municipais e/ou de categoria relativas a área de sua atividade econômica;
- c) Não tenho informações se possuo todos os alvarás e certificados necessários;
- ( ) Outro (empreendimento sem CNPJ ou Outro):  
\_\_\_\_\_

## 2.09) SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES) - PAGAMENTO DE IMPOSTOS E PENDÊNCIA JUDICIAIS

RESPONDA ESTA QUESTÃO APENAS SE SEU EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES) POSSUI CNPJ.

- a) O empreendimento econômico solidário (EES) não paga todos os impostos, taxas e encargos em dia, e está sendo processado por essas pendências (como impostos, encargos trabalhistas, multas e etc);
- b) O empreendimento econômico solidário (EES) paga todos os impostos, taxas e encargos em dia (como impostos, encargos trabalhistas, multas e etc);
- c) Não tenho informações se meu empreendimento paga todos os impostos, taxas e encargos em dia (como impostos, encargos trabalhistas, multas e etc).

## 2.10) CONTRATOS COMERCIAIS EM COMUM ACORDO

Os **contratos comerciais** envolvem contratação de prestadores de serviço e fornecedores de insumos para os empreendimentos econômicos solidários (EES), contratos de venda de produtos dos EES em estabelecimentos comerciais de terceiros e contratos de parceria.

**Assinale a alternativa que condiz com a realidade de seu EES. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa Outro e explique o porquê:**

- a) Todos os contratos comerciais realizados entre o empreendimento econômico solidário (EES) e seus fornecedores, revendedores ou parceiros são feitos de forma unilateral, sem garantias para o EES;
- b) Todos os contratos comerciais realizados entre o empreendimento econômico solidário (EES) e seus fornecedores, revendedores ou parceiros são feitos em comum acordo, garantindo os princípios do Comércio Justo e Solidário;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

## 2.11) CUMPRIMENTO DE CONTRATOS

Assinale a alternativa que melhor expresse a forma como o empreendimento econômico solidário (EES) cumpre seus **contratos**:

- a) O empreendimento econômico solidário (EES) não cumpre os contratos estabelecidos com parceiros, fornecedores e consumidores e nem busca negociar novos acordos;
- b) O empreendimento econômico solidário (EES) não cumpre parte dos contratos estabelecidos com parceiros, fornecedores e consumidores, mas busca negociação e acordos para evitar perdas unilaterais;
- c) O empreendimento econômico solidário (EES) cumpre seus contratos.

## PRINCÍPIO 3. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

**DEFINIÇÃO:** A prática do Comércio Justo e Solidário (CJS) deve buscar o exercício de práticas mais responsáveis e menos prejudiciais ao meio ambiente, observando os princípios dos 5 R's (repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar) e as diretrizes da LEI Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### 3.01) EXISTÊNCIA DE PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES)

Um plano de Gestão de Resíduos envolve basicamente: caracterização dos resíduos, definição de ações que envolvam coleta, tratamento e destinação conforme legislação vigente e é baseado nos princípios 5R's: repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar.

#### Assinale a alternativa que representa a situação do empreendimento econômico solidário (EES) em relação a Gestão de Resíduos:

- a) O empreendimento econômico solidário (EES) não possui um plano de Gestão de Resíduos;
- b) O empreendimento econômico solidário (EES) possui um plano de Gestão de Resíduos, pratica a legislação e realiza as ações previstas;
- c) Não tenho informações se meu empreendimento possui um plano de Gestão de Resíduos.

### 3.02) CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Assinale a alternativa que mais representa a situação do empreendimento econômico solidário (EES) em relação à existência de certificações ambientais. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) Não possui certificação (Licença Ambiental, ISO 14.000, Agricultura Orgânica etc)
- b) Em processo de certificação (Licença Ambiental, ISO 14.000, Agricultura Orgânica etc)
- c) Possui certificação (Licença Ambiental, ISO 14.000, Agricultura Orgânica etc)
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### 3.03) UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA TRANSGÊNICA

Assinale a alternativa que melhor expressa a relação do empreendimento econômico solidário (EES) com insumos de origem transgênica e informação sobre isso em seus produtos. Transgênicos são insumos orgânicos, como alimentos, que foram geneticamente modificados. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) Utiliza insumos de origem transgênica e não informa seus consumidores;
- b) Utiliza insumos de origem transgênica e informa seus consumidores;
- c) Não utiliza insumos de origem transgênica;
- d) Não possui conhecimento se utiliza insumos de origem transgênica ou não;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### 3.04) FORNECEDORES E PARCEIROS DE COMÉRCIO JUSTO E SOLIDÁRIO (CJS) LOCAIS

Preferir fornecedores e parceiros de Comércio Justo e Solidário (CJS) locais, ou seja, o mais próximos geograficamente do EES, favorece a formação de arranjos produtivos locais, fortalece a economia local e reduz a pegada ecológica (com emissão de CO2) do EES devido a redução de grandes deslocamentos.

**Assinale a alternativa que melhor expressa a relação do empreendimento econômico solidário (EES) com manutenção preferencial de fornecedores e parceiros de CJS locais. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa Outro e explique o porquê.**

- a) Possui apenas fornecedores e parceiros de CJS locais;
- b) Possui 50% (metade) de fornecedores e parceiros de CJS locais;
- c) Não possui fornecedores e parceiros de CJS locais ou não possui conhecimento se seus fornecedores e parceiros de CJS são locais;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

### 3.05) DIFUSÃO DAS PRÁTICAS AMBIENTALMENTE CORRETAS DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES)

Além de praticar, informar seu público de suas práticas ambientalmente corretas promove a conscientização do consumidor e auxilia o consumo consciente.

**Assinale a alternativa que condiz com a realidade do EES.**

**Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa**

**Outro e explique o porquê:**

- a) Informa seu público de suas práticas ambientalmente corretas;
- b) Não informa seu público de suas práticas ambientalmente corretas;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

## PRINCÍPIO 4. HUMANIZAÇÃO DO TRABALHO

**DEFINIÇÃO:** A prática do Comércio Justo e Solidário (CJS) deve respeitar a diversidade e garantir a equidade e a não discriminação de qualquer tipo, como baseada em gênero, raça, religião, faixa etária, posição política, procedência social, naturalidade, escolha sexual, estado civil e/ou portadores(as) de algum tipo de necessidades especiais (deficiência física, intelectual ou sofrimento psíquico).

#### 4.01) EQÜIDADE DE GÊNERO/SEXO DENTRO DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES)

Assinale a alternativa que melhor expressa as diferenças de oportunidades e de poder de acordo com o gênero/sexo dos integrantes do empreendimento econômico solidário (EES). Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) Os homens se mantêm nos cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES) mesmo não sendo a maioria dos integrantes;
- b) Existem mulheres em cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES), porém não há incentivo e política do empreendimento econômico solidário (EES) em manter a igualdade de gênero/sexo em termos de oportunidades, cargos e funções no empreendimento (EES)
- c) Existem mulheres em cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES), e há incentivo e política do empreendimento em manter a igualdade de gênero/sexo em termos de oportunidades, cargos e funções;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### 4.02) RESPEITO À DIVERSIDADE E PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE DE GÊNERO/SEXO DENTRO DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES) - LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA CUIDADO DE FILHO(A)S E DEPENDENTES

Assinale a alternativa que melhor expressa o respeito à diversidade e a promoção da redução da desigualdade de gênero dentro do empreendimento econômico solidário (EES):

- a) Não existe flexibilidade de horários de trabalho para mulheres e homens, no que diz respeito a licença maternidade e paternidade, e que precisam dedicar seu tempo ao cuidado de filho(a)s e dependentes;
- b) Existe flexibilidade de horários de trabalho para mulheres e homens, no que diz respeito a licença maternidade e paternidade e que precisam dedicar seu tempo ao cuidado de filho(a)s e dependentes.

#### 4.03) EQUIDADE DE ETNIA/RAÇA DENTRO DO EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO (EES)

Assinale a alternativa que melhor expressa as diferenças de oportunidades e de poder de acordo com a etnia/raça dos integrantes do empreendimento econômico solidário (EES). Considere que brancos, negros, indígenas e demais classificações de etnia/raça devem ser feitas com base na autodeclaração, ou seja, no que a pessoa se considera ser. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) Pessoas brancas se mantêm nos cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES) mesmo não sendo a maioria dos integrantes;
- b) Existem pessoas brancas, negras e indígenas em cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES), porém não há incentivo e política do empreendimento (EES) em manter a igualdade de etnia/raça em termos de oportunidades, cargos e funções no empreendimento (EES);
- c) Existem pessoas brancas, negras e indígenas em cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES), e há incentivo e política do empreendimento (EES) em manter a igualdade de etnia/raça em termos de oportunidades, cargos e funções no empreendimento (EES);
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### 4.04) FORTALECIMENTO DO PODER DE CONTRATUALIDADE SOCIAL DE PESSOAS COM SOFRIMENTO PSÍQUICO

Fortalecimento do poder de contratualidade social de pessoas com sofrimento psíquico dentro do empreendimento econômico solidário (EES). Entende-se como contratualidade social o conjunto de recursos para as trocas sociais (poderes e valores econômicos, escolaridade, intelectualidade, institucionalidade, raça e etnia, gênero etc). Os EES devem fortalecer o poder de contratualidade social, buscando a promoção de protagonismo de trabalhadores com sofrimento psíquico.

**Assinale a alternativa que melhor expressa as diferenças de oportunidades e de poder em relação à saúde mental dos integrantes do empreendimento econômico solidário (EES). Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:**

- a) Apenas pessoas sem histórico de sofrimento psíquico se mantêm nos cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES);
- b) Existem pessoas com e sem sofrimento psíquico em cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES), porém não há incentivo e política do empreendimento (EES) em manter a igualdade em termos de oportunidades, cargos e funções no empreendimento (EES);
- c) Existem pessoas com e sem sofrimento psíquico em cargos e funções de liderança do empreendimento econômico solidário (EES), e há incentivo e política do empreendimento (EES) em manter a igualdade em termos de oportunidades, cargos e funções no empreendimento (EES);
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### **4.05) RESPEITO À CONDIÇÃO DE SAÚDE E TRATAMENTO DE SAÚDE**

Respeito à condição de saúde e tratamento de saúde crônico, dentro do empreendimento econômico solidário (EES).

#### **Assinale a alternativa que melhor expressa o respeito à condição de saúde e tratamento de saúde dentro do empreendimento econômico solidário (EES)**

- a) Não existe flexibilidade de horário de trabalho para pessoas em tratamento de saúde crônico, no que diz respeito a consultas, busca de medicamentos e internações, e que precisam se ausentar com frequência do EES;
- b) Existe flexibilidade de horário de trabalho para pessoas em tratamento de saúde crônico, no que diz respeito a consultas, busca de medicamentos e internações, e que precisam se ausentar com frequência do EES.

#### **4.06) PRESENÇA DE MENORES DE 18 ANOS NO AMBIENTE DE TRABALHO**

Inexistência de práticas de trabalho infantil, sendo possível manter compromisso com a inserção de jovens aprendizes (Lei de aprendizagem: jovens de 14 a 24 anos incompletos que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio. Lei Nº 10.097/2000) no seu ambiente cultural, garantindo o acesso à educação formal e ao lazer.

#### **Assinale a alternativa que melhor expressa o envolvimento de crianças e menores de 18 anos no ambiente de trabalho dos empreendimentos econômicos solidários (EES):**

- a) Existem menores de 18 anos no ambiente de trabalho do empreendimento econômico solidário (EES), mas eles não trabalham, apenas acompanham suas mães e pais e não prejudicam sua saúde e desenvolvimento escolar;
- b) Existem menores de 18 anos no ambiente de trabalho do empreendimento econômico solidário (EES), e eles ajudam no trabalho do empreendimento econômico solidário (EES), mas não estão dentro da lei de aprendizagem;
- c) Existem menores de 18 anos no ambiente de trabalho do empreendimento econômico solidário (EES), e estão trabalhando de acordo com a lei de aprendizagem e não prejudicam sua saúde e desenvolvimento escolar;
- d) Não existem menores de 18 anos no ambiente de trabalho do empreendimento econômico solidário (EES).

#### **4.07) SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

Assinale as alternativas que representam as práticas que buscam prevenir doenças ligadas ao trabalho e promovem a qualidade de vida dos integrantes:

##### **4.7.01) Uso de equipamentos e procedimentos de segurança conforme recomendação da lei e recomendação de engenheiros de segurança:**

- a) Os equipamentos e procedimentos necessários não são conhecidos, oferecendo riscos à saúde
- b) Os equipamentos e procedimentos existem mas não são utilizados pela maioria dos integrantes
- c) Os equipamentos e procedimentos existem e são utilizados por todos os integrantes

**4.7.02) Ocorrência de ginástica laboral e educação de postura no trabalho:**

- a) Os equipamentos e procedimentos necessários não são conhecidos, oferecendo riscos à saúde
- b) Os equipamentos e procedimentos existem mas não são utilizados pela maioria dos integrantes
- c) Os equipamentos e procedimentos existem e são utilizados por todos os integrantes

**4.7.03) Uso de procedimentos, equipamentos e instalações ergonomicamente adequadas (ou seja, confortáveis e seguras):**

- a) Os equipamentos e procedimentos necessários não são conhecidos, oferecendo riscos à saúde
- b) Os equipamentos e procedimentos existem mas não são utilizados pela maioria dos integrantes
- c) Os equipamentos e procedimentos existem e são utilizados por todos os integrantes

**4.08) CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DO CÓDIGO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990)**

Assinale a alternativa mais condizente com o cumprimento do Código do Consumidor:

- a) Nenhum dos integrantes do empreendimento econômico solidário (EES) conhece o Código do Consumidor;
- b) Todos os integrantes do empreendimento econômico solidário (EES) conhecem o Código do Consumidor, mas não possui cópia do Código no ambiente de trabalho;
- c) Todos os integrantes do empreendimento econômico solidário (EES) conhecem o Código do Consumidor e possui cópia do Código no ambiente de trabalho.

**PRINCÍPIO 5 - QUALIDADE DE PRODUTO E SERVIÇO S2**

**DEFINIÇÃO:** Neste princípio serão verificados itens que garantam a qualidade dos produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários (EES), conforme os princípios da Economia Solidária e do Comércio Justo e Solidário (CJS), bem como em relação ao conhecimento acumulado das áreas de design, artesanato, gastronomia e do mercado.

**5.01) REPLICABILIDADE E MANUTENÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS DO PRODUTO/SERVIÇO**

Todo produto ou serviço deve ter uma **ficha técnica** ou **procedimento de produção**, de forma que qualquer outra pessoa do empreendimento econômico solidário (EES) que atue na mesma área possa reproduzir o processo de produção ou prestação de serviço seguindo esses procedimentos e padrões pré-definidos, tais como: padrão visual, sabor, peso, composição, informações disponíveis, etc.

**Assinale a seguir a alternativa que condiz com a realidade de seu EES:**

- a) Não possuem ficha técnica e procedimento de produção;
- b) Os produtos ou serviços possuem ficha técnica e procedimento de produção, porém não é possível produzi-lo mantendo suas características essenciais a partir da leitura e reprodução das instruções;
- c) Os produtos ou serviços possuem ficha técnica e procedimentos de produção e é possível reproduzi-los a partir da leitura e reprodução das instruções.

#### **5.02) CONFORMIDADE PERANTE LEGISLAÇÃO**

Cada produto ou serviço deve seguir os parâmetros legais de produção e venda, de forma a não trazer riscos a saúde do consumidor e seguindo a legislação vigente, de acordo com as recomendações específicas de cada segmento ou atividade econômica, atestada por entidade ou profissional adequado.

**Assinale a seguir a alternativa que condiz com a realidade de seu EES:**

- a) Os produtos ou serviços não estão cumprindo a legislação ou não se tem conhecimento da legislação que se deve cumprir;
- b) Os produtos ou serviços estão em processo de adequação (ações já planejadas e executadas);
- c) Os produtos ou serviços cumprem os requisitos da legislação.

#### **5.03) INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE USO**

Informação e divulgação de uso adequada e clara para o público sobre o consumo ou uso adequado dos produtos e serviços. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) Os produtos ou serviço(s) do empreendimento econômico solidário (EES) possuem rótulo, etiqueta, manual de uso ou outra forma de informação quanto a seu uso adequado pelos consumidores;
- b) Os produtos ou serviço(s) do empreendimento econômico solidário (EES) **não** possuem rótulo, manual de uso ou outra forma de informação quanto a seu uso adequado pelos consumidores;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### **5.04) INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO PRODUTO OU SERVIÇO**

Informação adequada, correta e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, qualidades, composição, preço, garantia, prazo de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que possam apresentar à saúde e segurança dos consumidores. Caso nenhuma das alternativas se aplique, marque a alternativa **Outro** e explique o porquê:

- a) As informações de especificações do produto ou serviço estão adequadamente informadas em rótulos, etiquetas, manuais de uso ou outra forma de informação dos produtos ou serviços dos EES aos consumidores;
- b) As informações de especificações do produto ou serviço **não** estão adequadamente informadas em rótulos, etiquetas, manuais de uso ou outra forma de informação dos produtos ou serviços dos EES aos consumidores;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### 5.05) POLÍTICA DE SUPORTE AO CONSUMIDOR

Regras e ações do empreendimento econômico solidário para garantir ao consumidor troca, conserto ou manutenção de produto ou serviço defeituoso de acordo com o previsto no Código de Defesa do Consumidor:

- a) O EES mantém de forma clara e acessível política de troca, conserto ou manutenção de produto ou serviço defeituoso além de possuir canal de comunicação direto com o consumidor;
- b) O EES não possui política de troca, conserto ou manutenção de produto ou serviço defeituoso, contudo se mantém disponível em canal de comunicação direto com o consumidor;
- c) O EES não possui política de troca, conserto ou manutenção de produto ou serviço defeituoso e não mantém disponível em canal de comunicação direto com o consumidor.

#### MECANISMO DE AFERIÇÃO

O instrumento de avaliação do Projeto S2 Selo Social possui ao total 5 princípios e 50 questões para serem respondidas. As questões podem possuir 2, 3 ou 4 alternativas possíveis e suas pontuações podem ser de 10 pontos (atende totalmente), 5 pontos (atende em parte) e 1 ponto (não atende).

Em algumas questões mais de um item pode ter nota máxima (10) ou nota mínima (1). Isso se deve ao fato dos indicadores serem qualitativos e poderem ter mais de uma alternativa que atende totalmente os requisitos (nota máxima) ou que não atende (nota mínima). Em virtude dos indicadores serem situações ou práticas desejáveis ou não desejáveis, essa condição pode existir. Dessa forma, o mecanismo de aferição do S2 Selo Social ficou com o total de:

- 53 respostas com nota máxima (10 pts);
- 43 respostas com nota média (5pts); e
- 56 respostas com nota mínima (1pt).

A nota máxima possível de ser tirada por um EES, ou seja, acertando-se todas as questões com nota máxima, é de 530 pontos. Admite-se que está automaticamente certificado o EES que obtiver no mínimo 370 pontos, que equivalem a 70% da pontuação máxima possível.

Isso quer dizer que se o EES tiver 37 questões respondidas com pontuação máxima (10pts) ele alcança a pontuação mínima para se certificar.

## PRINCÍPIO 1. AUTOGESTÃO E COOPERATIVISMO

QUESTÃO	ITEM SELECIONADO	PONTUAÇÃO	QUESTÃO	ITEM SELECIONADO	PONTUAÇÃO
1.1.1	A	1	1.2.3	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
1.1.2	A	1	1.2.4	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
1.1.3	A	1	1.2.5	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
1.1.4	A	1	1.3.1	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
1.1.5	A	1	1.3.2	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
1.2.1	A	1	1.4	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
1.2.2	A	1	1.5	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				

## PRINCÍPIO 2. CONDIÇÕES JUSTAS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

QUESTÃO	ITEM SELECIONADO	PONTUAÇÃO	QUESTÃO	ITEM SELECIONADO	PONTUAÇÃO
2.1	A	1	2.5.1	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.2.1	A	1	2.5.2	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.2.2	A	1	2.6.1	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.2.3	A	1	2.6.2	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.2.4	A	1	2.7	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.2.5	A	1	2.8	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.3.1	A	1	2.9	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.3.2	A	1	2.10	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				
2.4	A	1	2.11	A	1
	B	5		B	5
	C	10		C	10
Outros	*				

### PRINCÍPIO 3. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

QUESTÃO	ITEM SELECIONADO	PONTUAÇÃO
3.1	A	1
	B	5
	C	10
3.2	A	1
	B	5
	C	10
	Outros	*
3.3	A	1
	B	5
	C	10
	Outros	*
3.4	A	1
	B	5
	C	10
	Outros	*
3.5	A	1
	B	5
	C	10
	Outros	*

### PRINCÍPIO 4. HUMANIZAÇÃO DO TRABALHO

QUESTÃO	ITEM SELECIONADO	PONTUAÇÃO
4.1	A	1
	B	5
	C	10
	Outros	*
4.2	A	1
	B	10
	C	10
4.3	A	1
	B	5
	C	10
	Outros	*
4.4	A	1
	B	5
	C	10
	Outros	*
4.5	A	1
	B	10
	C	10
4.6	A	1
	B	5
	C	10
	D	10
4.7.1	A	1
	B	5
	C	10
4.7.2	A	1
	B	5
	C	10
4.7.3	A	1
	B	5
	C	10
4.8	A	1
	B	5
	C	10

### PRINCÍPIO 5 - QUALIDADE DE PRODUTO E SERVIÇO S2

QUESTÃO	ITEM SELECIONADO	PONTUAÇÃO
5.1	A	1
	B	5
	C	10
5.2	A	1
	B	5
	C	10
5.3	A	10
	B	1
	Outros	*
5.4	A	10
	B	1
	Outros	*
5.5	A	10
	B	5
	C	1

### ESCALA

ESCALA DE LIKERT	Nº	OUTRAS FORMAS DE AFERIÇÃO:
<b>MENOR NOTA</b>	1	Insuficiente / discordo totalmente / Não atende / Totalmente insatisfatório
NOTA MÍNIMA-MÉDIA	2	Regular / discordo / Não atende em parte / Insatisfatório
<b>NOTA MÉDIA</b>	3	Suficiente / concordo em parte / Atende em parte / Neutro/indiferente
NOTA MÉDIA-MÁXIMA	4	Proficiente / concordo / Atende / Satisfatório
<b>NOTA MÁXIMA 5</b>	5	Excelente / concordo plenamente / Atende totalmente / Totalmente satisfatório

Esta cartilha foi composta em Fonte Signika Light corpo 11, desenvolvida por Anna Giedryś e Fonte Denne Shuffle Euro Hollow corpo 30 desenvolvida por Denise Bentulan. Impressa em papel reciclado gramatura 90 na Gráfica Jocean.



SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

